



**Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Sociais e Humanas  
Curso de Pós-Graduação em História do Brasil**

**HISTÓRIA DE FAMÍLIAS NO RIO GRANDE DO  
SUL: READAPTAÇÕES E RESISTÊNCIAS EM UM  
CONTEXTO MILITARIZADO  
(1825 A 1845)**

MONOGRAFIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Lélia Coelho Lopes

**Santa Maria, RS, Brasil.  
2008.**

**HISTÓRIA DE FAMÍLIAS NO RIO GRANDE DO SUL:  
READAPTAÇÕES E RESISTÊNCIAS EM UM CONTEXTO  
MILITARIZADO  
(1825 A 1845)**

**por**

Lélia Coelho Lopes

Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação em História do Brasil da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM –RS), como requisito parcial para obtenção do grau de **Especialista em História do Brasil.**

Orientador (a): Prof. Dr. Vitor Otávio Biasoli

**Santa Maria, RS, Brasil.**

**2008**

**Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Sociais e Humanas  
Curso de Pós-Graduação em História do Brasil**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada, aprova a Monografia de Pós-Graduação

**HISTÓRIA DE FAMÍLIAS NO RIO GRANDE DO SUL:  
READAPTAÇÕES E RESISTÊNCIAS EM UM CONTEXTO  
MILITARIZADO  
(1825 A 1845)**

elaborada por  
**Lélia Coelho Lopes**

como requisito parcial para obtenção do grau de  
**ESPECIALISTA EM HISTÓRIA DO BRASIL**

**COMISSÃO EXAMINADORA:**

---

**Prof. Dr. Vitor Otávio Biasoli (UFSM)**  
(Presidente/Orientadora)

---

**Prof. Dr. Luís Eugênio Vécio (UFSM)**

---

**Prof. Dr. André Fertig (UFSM)**

Santa Maria, Janeiro de 2008

## **DEDICATÓRIA**

A meu pai Lindau (*in memoriam*), pelo incentivo, carinho e atenção que sempre me dedicou. Ensinou-me a ser uma pessoa honesta, a valorizar a educação e me legou a paixão pela história e pelas ciências da humanidade.  
Estará sempre em meu coração.

## **AGRADECIMENTOS**

Foram muitos as pessoas que contribuíram para a realização desse trabalho, e cujas colaborações, gostaria de agradecer:

Ao professor Vitor Otávio Biasoli, que me orientou na elaboração da monografia, agradeço as sugestões, a paciência e o incentivo.

Ao professor e coordenador do curso de especialização, Luiz Eugênio Vécio, que prontamente me ajudou a enfrentar as dificuldades que tive às vésperas da defesa.

Aos professores do Curso de Graduação do Centro Universitário Franciscano, Nikelen, José Iran e Farinatti.

Nikelen foi a primeira a me orientar na graduação e me ajudou a desvelar meus interesses.

Iran, meu segundo orientador, me encaminhou aos estudos da família e da sociedade e continuou se prontificando a me apoiar, mesmo após a graduação.

E Farinatti que tem me incentivado e está sempre disposto a tecer opiniões sobre meu trabalho.

Aos três, agradeço a disposição e estímulo mesmo agora, anos após à conclusão do curso de graduação.

A minha mãe Nelcy, que me estimulou a prosseguir meus estudos e que reagiu com serenidade mesmo em momentos em que eu me encontrava sob tensão.

A minha irmã e grande amiga, Mirna, que tem estado a meu lado com bom humor, e sempre disposta a alugar o “orelhão” às minhas alusões historiográficas.

Aos meus sobrinhos, João Victor, Nathália e Júlia (que está a caminho) por serem minhas eternas fontes de alegria.

Às minhas grandes amigas dos tempos de graduação, Maíra e Renata (esta segunda, também colega na Pós-Graduação).

Maíra foi minha companheira de discussões e estudos, com quem, desde os primeiros momentos me uni para formar, segundo a Renata, a dupla de “caxias” do curso de História e que até hoje me estimula a prosseguir.

À Renata agradeço o bom humor, a paciência (com meu ocasional mau humor); por me ajudar a relaxar, “forçando-me” aos momentos de diversão e, claro, por nossos momentos de estudos.

Aos amigos que conquistei no Curso de Especialização, Fernanda, Gracieli, Márcio, Iara e Valéria. À segunda, agradeço as palavras de incentivo, a disponibilidade em ler meu trabalho e a hospitalidade em sua casa, quando precisei.

Aos demais professores do Curso de Graduação do Centro Universitário Franciscano e do curso de Especialização em História do Brasil da UFSM.

## **RESUMO**

O presente trabalho analisa a instituição familiar no Rio Grande do Sul, com ênfase a localidade de Rio Pardo, entre os anos de 1825 e 1845, época que compreende as Guerras da Cisplatina e Farrapos. O Rio Grande do Sul, região militarizada e de fronteira, deve ser avaliado segundo suas próprias características – que o distinguem do nordeste açucareiro considerado berço da família patriarcal tipicamente brasileira. Temos em mente, também, a diversidade existente no território sul-rio-grandense. A inviabilidade de contemplar toda a região fez-nos optar por analisar uma localidade influente, da então província do Rio Grande de São Pedro, Rio Pardo. Este município, devido a sua importância à época, permitiu-nos entender melhor a conjuntura familiar do restante da província. À medida que pesquisamos o tema, inferimos que a constante movimentação militar ocasionou relações extramatrimoniais, estáveis ou não, entre os homens para cá destacados e mulheres não brancas. Possibilitou, também, a existência de uma numerosa prole ilegítima, sem, porém, descartar a existência de famílias convencionais e sacramentadas. Em ambos os casos foram comuns os exemplos de ausência constante da presença masculina, além de famílias administradas por mulheres. O contexto beligerante revelou também as estratégias e favorecimentos utilizados pelas famílias para resistirem aos momentos de conflito.

## **PALAVRAS-CHAVE**

Família Brasileira - Família Rio-Grandense – Família Patriarcal – Rio Pardo - Militares.



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>1</b>
<b>1- A SOCIEDADE NO VELHO CONTINENTE E SUA INFLUÊNCIA SOBRE A FAMÍLIA BRASILEIRA.....</b>	<b>4</b>
<b>2- A FAMÍLIA RIO-GRANDENSE.....</b>	<b>9</b>
<b>2.1- A Elite Rio-Grandense.....</b>	<b>10</b>
<b>2.2- As Camadas Populares.....</b>	<b>17</b>
<b>3- UM OLHAR SOBRE RIO PARDO.....</b>	<b>24</b>
<b>3.1- Breve História de Rio Pardo: Origem e Configuração Social.....</b>	<b>26</b>
<b>3.2- Famílias de Elite em Rio Pardo.....</b>	<b>30</b>
<b>3.2.1-Senhores de Terras e Armas: Estancieiros/Militares.....</b>	<b>31</b>
<b>3.2.2- Senhoras da Casa: homens nos campos de batalhas, mulheres à frente dos lares.....</b>	<b>38</b>
<b>3.2.3- As Diferentes Faces da Elite: sacerdotes, comerciantes e outros.....</b>	<b>41</b>
<b>3.3- As Famílias Populares.....</b>	<b>46</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>56</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>58</b>
<b>FONTES PRIMÁRIAS MANUSCRITAS E PUBLICADAS.....</b>	<b>61</b>

## **RESUMO**

O presente trabalho irá analisar a instituição familiar no Rio Grande do Sul, com ênfase a localidade de Rio Pardo, entre os anos de 1825 e 1845, época que compreende as Guerras da Cisplatina e Farrapos. O Rio Grande do Sul, região militarizada e de fronteira, deve ser avaliado segundo suas próprias características – que o distinguem do nordeste açucareiro considerado berço da família patriarcal tipicamente brasileira, segundo Gilberto Freyre. Temos em mente, também, a diversidade existente no território sul-rio-grandense. A inviabilidade de contemplar toda a região fez-nos optar por analisar uma localidade influente, da então província do Rio Grande de São Pedro, Rio Pardo. Este município, devido a sua importância à época, permitiu-nos entender melhor a conjuntura familiar do restante da província. À medida que pesquisamos o tema, inferimos que a constante movimentação militar ocasionou relações extramatrimoniais, estáveis ou não, entre os homens para cá destacados e mulheres não brancas. Possibilitou, também, a existência de uma numerosa prole ilegítima, sem, porém, descartar a existência de famílias convencionais e sacramentadas. Em ambos os casos foram comuns os exemplos de ausência constante da presença masculina, além de famílias administradas por mulheres. O contexto beligerante revelou também as estratégias e favorecimentos utilizados pelas famílias para resistirem aos momentos de conflito.

## **PALAVRAS-CHAVE**

Família Brasileira - Família Rio-Grandense – Família Patriarcal – Rio Pardo - Militares.

## INTRODUÇÃO

A família brasileira tem sido apresentada como patriarcal, ou seja, segundo a visão de Gilberto Freyre, amplamente aceita como padrão familiar, e cujos contornos sofreram acréscimos de Antonio Candido, se trata de uma família extensa, assentada sobre relações autoritárias que fortalecem o poder do chefe de família, e composta de muitos filhos e dependentes. Esse modelo inclui não somente os herdeiros legítimos, mas também agregados\_ parentes diversos, escravos, concubinas e bastardos (FREYRE, 2003, p. 84). No entanto, este arquétipo desconsidera as peculiaridades que caracterizam a família em tempos e espaços diferentes. O extremo sul do Brasil, por exemplo, era uma região fronteiriça e de intenso caráter militar. Este fato contribuiu para a formação de famílias, não somente sacramentadas, mas também informais, com uniões concubinárias e nascimento de filhos ilegítimos, que poderiam, ou não ser amparados pelo pai. Em virtude destas características diversas, dedicamo-nos a estudar a família no contexto sulino.

Esse trabalho se justifica devido à existência de poucos estudos que tenham a família como seu principal objeto de estudo no Rio Grande do Sul. A família é elemento fundamental em qualquer sociedade e “o imenso campo da vida privada e do cotidiano se define como um lugar derivado de historicidade, mas, sobretudo, espaço produtor de história” (PRIORE, 1997, p. 269). Pretendemos, através da análise da família, complementar os estudos acerca da sociedade da província. Entendemos, todavia, que um recorte espacial menor, permitir-nos-á realizar um trabalho mais rico de detalhes, logo, propusemo-nos a analisar parte do contexto sulino, a localidade de Rio Pardo que, por se tratar de um espaço influente à época, possibilitará que reflitamos sobre a realidade do restante da província (MACEDO, 1972, p. 36). Optamos por trabalhar essa localidade, também, por se tratar de uma região com importante atuação militar, tendo sua origem relacionada à defesa da fronteira e sendo composta desde o princípio por famílias de militares. (CORRÊA, p. 129, 130)

Enfatizamos que essa característica permite-nos explicar sobre o recorte desse trabalho, que é o estudo da família num ambiente com caráter particularmente militarizado. Para tanto, organizamos o trabalho em três capítulos\_ o primeiro capítulo examinará o “modelo” de família da Europa Ocidental, e fará um retrospecto da história da família no velho mundo através dos séculos. Destacará as peculiaridades das diferentes regiões da Europa, e a seguir procurará considerar como o contexto europeu influenciou a sociedade estabelecida na colônia brasileira. Ao considerar a família brasileira, concentrar-se-á em

refletir os modelos comumente aplicáveis ao estudo desta, e procurará abordar as muitas alternativas a esse modelo, e à diversidade existente em toda a América portuguesa. No segundo capítulo, analisaremos, em linhas gerais, a família no espaço rio-grandense. Consideraremos como se aplicavam à província questões como uniões conjugais legítimas e relações informais, bem como a ausência masculina em decorrência das guerras e as responsabilidades femininas resultantes. Nessa seção dividiremos o capítulo em dois tópicos, dedicando uma parte às famílias da elite e outra aos grupos familiares entre as camadas populares. Por fim, no terceiro capítulo, procuraremos nos ater à localidade de Rio Pardo, examinando em que aspectos ela converge, ou diverge, da realidade do restante da província e de que modo a influenciou. Pretendemos dividir este capítulo em três tópicos. O primeiro fará um levantamento geral sobre a história de Rio Pardo e sua configuração social. O segundo fará uma análise acerca das famílias abastadas do município e será subdividido em três seções\_ uma que tratará da camada estancieira-militar, outra que considerará as mulheres da elite, e uma terceira que falará sobre demais segmentos que compõem os grupos influentes, como os comerciantes, sacerdotes e outros. O terceiro tratará dos segmentos inferiores daquela sociedade.

Para a sua realização nos apoiaremos na consulta de bibliografias que contemplam o tema, como *História da Família no Brasil Colônia* de Maria Beatriz Nizza da Silva, e *A Família Brasileira*, de Eny Mesquita Samara. Usaremos também obras de história do cotidiano como os volumes de *História da Vida Privada no Brasil* e trabalhos sobre a sociedade sul-rio-grandense no período das guerras, caso de *República Rio-Grandense: Realidade e Utopia* de Moacyr Flores. Utilizaremos trabalhos de teoria de história como, por exemplo, o ensaio *História da Família e Demografia Histórica*, de Sheila de Castro Faria, e outros sobre história social, cotidiano, família e mulheres, que possibilitem refletir sobre as fontes pesquisadas. Nosso referencial teórico será a história social e algumas de suas abordagens. Examinaremos, do mesmo modo, a documentação existente no AHRG sobre o período analisado, principalmente os fundos de Requerimentos e Autoridades Militares, correspondências de civis e militares que contêm relevantes informações sobre como as pessoas agiam, reagiam e conviviam quando ameaçadas de serem separadas dos membros da família nos momentos de guerra. Faremos uso igualmente das correspondências existentes nos *Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul*, e que são, em sua maioria, contemporâneas à guerra dos Farrapos. Procuraremos, entender a sociedade beligerante de parte do Rio Grande do Sul na primeira metade do século XIX, através do exame de alguns

casos específicos de famílias encontrados nos documentos. Nossa postura metodológica consiste na análise qualitativa dos documentos; primeiramente consultaremos as fontes e procuraremos detectar as regularidades dessas famílias, através de comparações entre elas, do modo como se relacionavam, se organizavam, conviviam e quais eram suas apreensões e reivindicações. Levaremos, então, em conta as atitudes e preocupações expressadas por elas em cartas ou documentos reivindicatórios relacionando-as com o momento histórico em que estavam inseridas. Evitaremos constituir modelos que desconsiderem a diversificação econômico-sócio-cultural existente na província.

## 1- A SOCIEDADE NO VELHO CONTINENTE E SUA INFLUÊNCIA SOBRE A FAMÍLIA BRASILEIRA

Embora pretendamos nos dedicar ao estudo de parte da sociedade sul-rio-grandense, entendemos que a Capitania/Província esteve sob a égide de metrópoles européias, e veio a ser anexada ao território brasileiro. Não poderíamos compreender as comunidades locais, se não analisássemos, primeiramente, as influências externas a que estiveram submetidas. Lembremo-nos que o Brasil foi colônia portuguesa, e, em virtude disso, sofreu influências da cultura européia. Certamente esse alcance se estendeu ao Rio Grande do Sul e à própria conjuntura familiar. Portanto, cabe-nos examinar como se organizava a família ocidental no velho continente, e a extensão desse “modelo” ao Brasil, e, conseqüentemente, sobre a província sulina.

A sociedade européia passou por transformações através dos séculos. A partir do século XIII, fatores múltiplos como a maior mobilidade de riqueza e o abandono da indivisão patrimonial entre os casais levaram ao recrudescimento da autoridade paterna<sup>1</sup>. Nesse período surgiu uma maior preocupação em contemplar o nome, a honra e o patrimônio, mesmo que para isso alguns filhos fossem relegados. Houve, então, a confirmação dos interesses da linhagem<sup>2</sup> em sobreposição aos interesses da prole. Foi estabelecido o direito de primogenitura, no qual apenas o filho mais velho, ou aquele considerado mais apto pelos pais, herdava os bens, ficando os outros deixados a sua própria sorte, ou comumente destinados à vida monástica. Iniciou-se, do mesmo modo, um processo lento e progressivo de degradação

---

<sup>1</sup> Para Duby, a indivisão dos bens dos cônjuges data dos séculos XI e XII. Antes o marido e a mulher geriam cada um seus bens hereditários. Entretanto, a partir do século XIII a economia monetária principiou a se desenvolver e a autoridade do “Príncipe” e da segurança pública começaram a fazer progressos. Nessa época também a mulher foi se tornando juridicamente incapaz e a indivisão e comunhão de bens do casal foi substituída pelo direito de primogenitura, que não somente atribuiu maior importância à autoridade paterna, como ao lugar assumido na vida cotidiana pelo grupo do pai e seus filhos (ARIÈS, 1981, pp. 211 - 213). Igualmente, o revigoramento do Direito Romano, recuperado a partir do processo de centralização do poder na pessoa do monarca, conferiu grande autoridade ao pai de família, embora, segundo Westermarck, “de modo geral, as noções romanas de direitos paternos e obrigações filiais [tenham sobrevivido] durante e depois da Idade Média, em países como França e outros de língua latina”. (*apud* MACFARLANE, 1990, p. 137). Ressaltamos que, talvez em sentido oposto à parte da legislação européia no tocante à herança, a legislação portuguesa defendia o princípio da igualdade entre os filhos na partilha. Havia, porém, a opção de constituir morgados, que permitiriam a manutenção dos bens na família, sem que fossem divididos igualmente entre os filhos, como acontecia nas famílias plebéias. Essa opção assinalaria a nobreza da família e impunha-se a quem quisesse ser considerado nobre. Entretanto, o morgado, destinado ao primogênito, seria vinculado a bens retirados da terça. (SILVA, 1998, pp. 32, 43, 245)

<sup>2</sup> Segundo ARIÈS (1981, p. 211), “a idéia essencial dos historiadores do direito e da sociedade é que os laços de sangue não constituíam um único grupo, e sim dois, distintos embora concêntricos: a família ou *mesnie*, que pode ser comparada à nossa família conjugal moderna, e a linhagem, que estendia sua solidariedade a todos os descendentes de um mesmo ancestral”.

da mulher. (ARIÈS, 1981, pp. 211, 212, 231, 234)

A prática do Direito de Primogenitura não se restringia apenas à nobreza, todavia, não era utilizada em toda a sociedade da Europa Ocidental. Existiram diferenciações nas localidades. Em alguns lugares predominavam “as famílias simples”; em outros, “as complexas”. Na primeira, a lei exigia que os bens fossem igualmente divididos entre todos os filhos, pelo menos os filhos varões; na segunda os filhos eram excluídos de herdar em detrimento de um irmão escolhido para permanecer na casa paterna<sup>3</sup> (COLLOMP, 1991, p. 520). Nesse caso é interessante notarmos que:

As disposições legais no tocante a herança fornecem uma base sólida para a manutenção da autoridade paterna [...]. De posse do patrimônio familiar, o pai não só tem toda a liberdade de, através de testamento ou de doação entre vivos, beneficiar um de seus filhos em detrimento dos outros, como ainda pode conservar o usufruto dos bens cuja propriedade, conforme estipula o contrato de casamento, cabe ao filho que permanece com ele - com essa prática [...], preserva seu patrimônio, mantém a família em rédea curta e continua sendo respeitado. (COLLOMP, 1991, p. 525)

Em conseqüência da evolução dos costumes, o direito de primogenitura foi suprimido com o tempo e no século XIX uma tentativa de reinstituí-lo fracassou. Os pais começaram a se preocupar com a educação e carreira de cada um dos filhos mais do que em promover o clã. (ARIÈS, 1981, p. 270, 271)

Lembremos que a ampliação e conseqüente manutenção do poder paterno persistiu no continente Europeu até o século XIX, e deve ter sido transferida para as Colônias na América. Alguns estudiosos brasileiros, ao analisarem a família no Brasil, constataram que a família no espaço brasileiro “seria resultado da transplantação e adaptação da família portuguesa ao nosso modelo colonial, tendo gerado um modelo com características patriarcais e tendências conservadoras em sua essência” (SAMARA, 1983, p. 7). Esse enfoque não difere da visão de um dos pioneiros da história da família no Brasil. Para Freyre (2003, pp. 84, 85) a colonização na América Portuguesa

repousaria sobre a instituição da família escravocrata; da casa grande; da família patriarcal; sendo que nestas bandas acrescida à família de muito maior número de bastardos e dependentes em torno dos patriarcas.

O detentor da autoridade absoluta no clã era o patriarca, acerca de quem Freyre (2003, pp. 114, 509, 510) comentou que, tinha poder de vida e morte sobre seus dependentes\_ filhos,

---

<sup>3</sup> Define-se como “família- tronco” o tipo de família em que apenas o herdeiro conservava-se na casa dos pais, assim como a família por ele constituída. Ficavam, dessa maneira, duas gerações vivendo sob o mesmo teto, enquanto os outros filhos eram obrigados a abandonar o lar de um modo ou de outro (COLLOMP, 1991, pp. 520, 521).

escravos e outros. Era o Senhor, Senhor de terras e escravos, o “Senhor pai” e “Senhor marido”. O filho mantinha com o genitor uma relação cerimoniosa e de sujeição. A filha era privada de qualquer possibilidade de independência, submetida à tirania do pai e depois a tirania do marido. Desse modo, no Brasil, como na Europa, não havia espaço para a intimidade nas famílias de elite. Pois,

com os temores devidos aos pais, maridos e senhores, próprio de uma sociedade de tipo patriarcal [...]. O mais provável é que entre os mais abastados reinasse um clima de distanciamento e formalidade entre os membros do mesmo domicílio, rompido eventualmente em certas ocasiões. (ALGRANTI, 1997, p.114)

Entretanto, a partir do século XIX, o poder patriarcal entrou em declínio. Idéias novas provenientes da Europa, como o Liberalismo e o Romantismo, fizeram ruir o domínio do *pater famílias*. O termo “papai” começou a substituir o Senhor Pai, e o Senhor Marido foi gradualmente trocado por “tu”. Os sinhozinhos e mesmo as sinházinhas começaram a se rebelar contra a autoridade paterna. Rebelavam-se em assuntos dos quais antes não tinham nenhum poder decisório, como a escolha do cônjuge<sup>4</sup>. (FREYRE, 1961, pp. 87, 129, 132).

Não significa que os pais sempre foram obedecidos nas suas escolhas de noivos para as filhas. “As tradições referem casos, raros é verdade, de raptos e fugas românticas.[Entretanto], do meado do século XIX em diante esses raptos tornam-se freqüentes” (FREYRE, 2003, p. 423). Segundo Macfarlane (1990, p. 134)

a ideologia do amor romântico justifica a saída dos filhos do controle familiar. Eles se casam por amor e podem, portanto, colocar sua relação conjugal à frente e acima dos vínculos com os pais e irmãos. Essa mudança é um dos fatores que acentua o relacionamento marido/mulher, em vez do pai/filho, como o mais importante elo psicológico e social.

Em virtude disso, percebemos que não só o fato de o jovem escolher o cônjuge foi um ato de rebelião, como o próprio casamento por escolha e/ou por amor contribuiu para afrouxar os laços que fortaleciam o poder patriarcal. É interessante notarmos, todavia, que apesar de novas influências oriundas do exterior, as mudanças não foram assim tão rápidas e contundentes na conduta do Patriarca. No início do século XIX o pensamento liberal já havia adentrado em solo brasileiro através da Maçonaria. No entanto, mulheres, negros e mulatos eram abertamente excluídos dos ideais de liberdade por ela propagados. “E é possível que alguns conspiradores liberais fossem em relação às mulheres e filhos maridos e pais

<sup>4</sup> Macfarlane (1990, p. 131) destacou que “a maioria das sociedades consideraria o casamento um assunto demasiado importante para ser deixado à decisão das pessoas envolvidas, e que o sentimento, a emoção e o amor entre os parceiros importava muito pouco. [...] nas sociedades rurais, sobretudo, o casamento se baseia em grande medida nos interesses familiares e de grupo, não importando os sentimentos pessoais dos noivos, geralmente muito jovens”.

duríssimos”. (FREYRE, 1961, p.124)

Este foi o modelo de compreensão proposto por Freyre, que tornou-se regra e passou a caracterizar toda a família brasileira. Entretanto, alguns estudiosos contestaram este padrão geral. Destacamos que, na Europa (irradiadora de influência para a Colônia), muitos historiadores negam a existência da grande família patriarcal que agrega um grande número de indivíduos, a partir do século XVI. Porém, eles foram obrigados a rever sua posição ao perceberem que essa tipologia persistiu em muitas regiões da Europa central e oriental de forma bastante difundida. (COLLOMP, 1991, pp. 533, 534). Todavia, mesmo admitindo que esse tipo de família existia, era inegável a diversidade familiar no Velho Mundo, pois havia “tantos estilos de famílias-restritas ou numerosas, pobres ou ricas, rurais ou urbanas” (RONCIÈRE, 1990, p. 175).

Ressaltamos, então, que assim como na Europa havia diversos tipos de família, seria um equívoco afirmar que no Brasil existisse apenas a tipologia patriarcal, sobretudo entendida como sinônimo de família extensa<sup>5</sup>. Destacamos, que:

a organização Patriarcal da família [no Brasil] não é primordialmente um problema de números nem o resultado da família extensa [...]. A família patriarcal era, sobretudo o produto de uma concepção autoritária da natureza das relações entre seus membros. (MELLO, 1997, p. 414).

Portanto, a existência dessa concepção autoritária é também evidência da irradiação das relações autoritárias, centradas no *pater familias*, presentes na Europa no momento de colonização. E no Brasil, semelhantemente, o próprio patriarcalismo pode ter existido em muitos lugares como modelo ideológico da elite, mas nem sempre como estrutura familiar.

No mesmo sentido, em suas pesquisas sobre a família brasileira, Samara (1983, p. 9). concluiu que “a família patriarcal, [...], assumiu configurações regionalmente diferentes e mudou com o tempo”. Balmori (1990, p.18), por outro lado, verificou que “vários historiadores han descubierto que la família extendida no era tán común en siglos pasados como en algún momento se pensó, salvo entre los ricos y poderosos”.

A própria Samara (1983, pp. 17, 18) admitiu que suas conclusões de certa forma estão implícitas nas obras de Freyre. Ela considerou questões como a existência de outros arquétipos no Brasil e tratou sobre casamentos, divórcios e parcelas de ilegitimidade. Compreendeu que a família patriarcal deveria ser mais comum nas zonas rurais do nordeste

---

<sup>5</sup> Segundo Faria (1997, p. 242), “Gilberto Freyre foi o grande idealizador da noção de família que predominou durante décadas na historiografia brasileira\_ a família patriarcal\_ embora Antonio Cândido, posteriormente, tenha ampliado a noção no tempo e no espaço histórico brasileiro”. Por outro lado, Vainfas ponderou sobre a impossibilidade de tornar o patriarcalismo irrelevante no estudo da sociedade brasileira, lembrando que patriarcalismo e família extensa não significam a mesma coisa. (FARIA, 1997, p. 255).

açucareiro<sup>6</sup>. Não foi o tipo predominante em São Paulo, por exemplo, onde preponderavam famílias nucleares e pouco numerosas<sup>7</sup>. Segundo Faria (1997, p. 255)

trabalhos demográficos demonstraram que na cidade de São Paulo e algumas paróquias mineiras, dos finais do século XVIII e início do XIX “a família extensa de tipo patriarcal” não foi predominante, além de contar com proporções significativas de fogos chefiados por mulheres, induzindo a que se repense o papel feminino naquela sociedade.

Assim sendo, tampouco o poder patriarcal foi inquestionável. O desafio à autoridade paterna foi significativo no Brasil, mesmo durante o período colonial. Casos de mulheres que desejaram se separar dos maridos ocorreram com certa regularidade, mesmo que isso às vezes resultasse em reclusão forçada em conventos como punição. Filhos, e mesmo filhas, que se rebelaram contra os pais, sobretudo quando o assunto era casamento não foram tão incomuns. (SILVA, 1998, pp. 239 a 246)

Do mesmo modo, o modelo de família legalmente constituída não foi preponderante, e, contrastando com o modelo familiar europeu, conviveu e aparentemente foi superado em número, com casos de celibato, concubinatos e ilegitimidades. Por sinal, enquanto para os membros da elite uniões sacramentadas eram essenciais, pois visavam alianças de nomes e fortunas, entre os segmentos populares acreditava-se preponderarem relações não formais.

O alto custo das despesas matrimoniais era outro entrave à legitimação das famílias, o que favorecia a concubinação entre as camadas mais baixas da população. A celebração legal implicava em despesas, direitos e obrigações recíprocos de fidelidade e assistência. Por isso, os homens pobres relutavam em formar laços legítimos, preferindo viver concubinados. (SAMARA, 1983, p. 52)

Enfatizamos que os grupos populares compunham a maior parte da população. Portanto, deve ter sido amplamente difundida a existência de famílias ligadas por laços informais. Entre estes, o elo se dava por sangue e convivência. As relações, não raro, eram públicas, porém, careciam de um reconhecimento legal<sup>8</sup>. Todavia, percebemos a necessidade

<sup>6</sup> Para Faria (1997, p. 255), mesmo no Nordeste esse modelo familiar pode ser relativizado, uma vez que inexistem pesquisas utilizando fontes seriais para Pernambuco e Bahia, por exemplo, que poderiam contestar o patriarcalismo e a existência da família extensa na região.

<sup>7</sup> Entretanto, “a ruptura na complexidade familiar [...] não parece interferir no ciclo de obrigações mútuas que unem os indivíduos ligados por parentesco, amizade ou trabalho. Assim, se a absorção dessas relações não se dá mais a nível estrutural e interno da família, continua correndo fora dela, já que os laços de sangue e de solidariedade, pelo menos na aparência, ainda são resistentes”. (SAMARA, 1987, p. 33)

<sup>8</sup> Esteves (*apud* AREND, 2001, p. 65) ao tentar explicar a pouca frequência do casamento legal entre os populares na *belle époque*, mencionaria que os motivos “somavam-se a um *costume antigo* e uma dificuldade de lidar com referenciais institucionais pertencentes a outras camadas sociais. Mais ainda, as pessoas comuns que se amasiaram não apenas se adaptaram a uma circunstância de vida, muitas delas fizeram uma *opção dentro de um universo cultural* e, assim, agiram de acordo com as regras de conduta existentes”. (**O grifo é nosso**)

de relativizar essa concepção; estudiosos chegaram a concluir que o casamento restringia-se à elite branca, o que expõe nova tendência à generalização e não se baseia na realidade da época. Estudos recentes demonstram “grande diversidade regional nesse respeito, com certas paróquias tendo mais de 90% das crianças livres/libertas batizadas nascidas de pais casados”. Percebeu-se que,

áreas urbanas ou semi-urbanas e mineradoras [...] lugares que eram de passagem, [diferenciavam-se] das agrárias, onde a família (e família legalizada pela Igreja) se tornava fundamental para o funcionamento e reprodução das unidades produtivas. (FARIA, 1997, pp. 255, 256)

No Continente do Rio Grande de São Pedro indubitavelmente houve influência do modelo ocidental/brasileiro. Entretanto, dentre outras influências, esta região possuía algumas peculiaridades comuns a ambientes militarizados e de fronteira que devem ser consideradas ao pensarmos nas organizações familiares existentes. Procuraremos, então, detectar as convergências e diferenças da província em relação ao restante do país, para depois, nos atermos a localidade específica de Rio Pardo. Destacamos, que a análise de um espaço específico da província se dará pela dificuldade de realizar um estudo geral que contemple todas as especificidades e diferenças da totalidade do contexto sulino.

## **2- A FAMÍLIA RIO-GRANDENSE**

Ao analisarmos a instituição familiar é importante nos atermos ao fato de “que a estrutura da família varia não só de uma sociedade para outra, mas também de uma classe para outra numa mesma sociedade” (GOODE, 1964, p. 44 *apud* SAMARA, 1987, p. 34). Numa mesma localidade há uma diversidade de elementos humanos. Não podemos estudar a família como um todo, ao contrário, devemos esmiuçar cada espaço e segmento social tentando verificar as características de cada grupo para depois tentarmos compreender um contexto maior.

O estudo da família na conjuntura sulina exige que nos detenhamos nas peculiaridades concernentes ao Rio Grande do Sul. Devemos lembrar que, embora a sociedade estipulasse papéis específicos aos homens e mulheres e houvesse elementos mais ou menos característicos ao país em que hoje nos encontramos inseridos, o contexto fronteiriço<sup>9</sup> e altamente militarizado propiciava um ambiente particular em comparação ao

---

<sup>9</sup> Em *Family and Frontier*, Metcalf (1992 *apud* SAMARA, p. 22, 2003), “evidencia a importância das famílias nas áreas de fronteiras, como responsável pelo indivíduo e também pela estruturação da vida

restante do Brasil. Lembremos, que a guerra

afeta não só os exércitos, mas também as populações civis. Em suma, é uma guerra que afeta as próprias estruturas sociais e, mais do que isso se constitui em fator de mudança social. (TEIXEIRA, 1995, p. 90)

É importante, então, analisarmos a família na região não prioritariamente segundo modelos pré-estabelecidos, mas percebendo de que modo ela se afasta dos mesmos através das particularidades belicosas da província.

Segundo a tipologia de Chaunu, os clãs rio-grandenses se apresentariam da seguinte maneira:

As famílias de estancieiros classificam-se como família extensa, [...], por terem elementos patriarcais, onde o homem era o cabeça do casal e vivia com diferentes tipos de parentes na mesma casa. O capataz, por sua condição econômica e por ser administrador da estância, formava família estável, tendo como base o matrimônio. Os agregados, peões e escravos, por sua pobreza, constituíam famílias instáveis, gerando filhos que muitas vezes eram abandonados junto com a mãe, na nova gravidez. (FLORES, 2002, p. 105)

A despeito de percebermos o caráter generalizador desse padrão, entendemos que existiram no Rio Grande do Sul famílias que poderiam ser identificadas como patriarcais. Todavia, como em outras partes do Brasil, deviam existir e predominar outros tipos de organizações familiares, resultados das “variações que ocorrem na organização da família em função do tempo, do espaço e dos diferentes grupos sociais”. (SAMARA, 1987, p. 30). Em virtude disso, analisaremos as famílias do Rio Grande do Sul entre os membros da elite e as camadas populares, procurando perceber suas características, predominâncias, semelhanças e divergências em um contexto de intenso caráter militar.

## 2.1 - A Elite Rio-Grandense

Comentamos anteriormente que os primeiros estudos sobre a família no Brasil popularizaram o modelo de família patriarcal, cuja noção recebeu contornos diferenciados através das muitas interpretações. Esse padrão familiar poderia ser aplicado, sobretudo às elites, pois foram elas as primeiras apreciadas pelos trabalhos sobre família (FARIA, 1997, 252). Entretanto, entre um mesmo grupo social, percebemos a necessidade de relativizar modelos. A família no Rio Grande do Sul ainda não foi tão amplamente contemplada como principal objeto de estudo. Todavia, algumas obras bibliográficas permitem-nos pensá-la no contexto rio-grandense. Juntamente com bibliografias, há um leque de documentos que

---

comunitária”.

ajudam-nos nessa tarefa. Nesse tópico, utilizaremos as fontes para analisar as famílias da elite no Rio Grande do Sul.

A tardia colonização do estado dificulta uma análise mais apurada dos habitantes antes do século XIX. Sabemos que entre a elite prevaleciam os casamentos sacramentados, que representavam alianças de parentesco e união de fortunas. Acerca do século XVIII, encontramos informações sobre um dos povoadores do continente de São Pedro, o madeirense Jerônimo de Ornellas. Analisando os dotes<sup>10</sup> matrimoniais fornecidos às suas oito filhas, percebemos a importância que segmentos sociais mais elevados davam ao casamento das filhas. (SILVA, 1998, p. 80)

Devido às poucas opções que se apresentavam à mulher, o casamento tinha uma função específica, especialmente numa sociedade onde sua imagem estava associada às de esposa e mãe. Representava também proteção econômica, pois era de competência do marido zelar pela segurança da mulher e da prole. (SAMARA, 1983, p. 49)

Entretanto, o interesse de formar alianças vantajosas com outras famílias também era fundamental para a valorização do casamento<sup>11</sup> (NAZZARI, 2001, p. 28). O fato de Ornellas habitar o Morro de Santana com “alguns genros e outros parentes seus” talvez denote isso. (KÜHN, 2002, p. 53). Acrescentamos que essa forma de coabitação era típica de famílias patriarcais.

Sobre o século XIX as informações são menos esparsas, havendo um número considerável de publicações e correspondências que nos permitem melhores conclusões sobre o tema. Percebemos que as classes abastadas em geral organizavam-se segundo o modelo patriarcal.

Examinando os fogos<sup>12</sup> de Caçapava, Flores (2002, p. 106) encontrou casos que se aplicam a esse modelo. Em um deles, o tenente coronel Manoel Luís da Silva Borges vivia com a esposa e os sete filhos e mais uma exposta<sup>13</sup>, tendo também autoridade sobre dezessete

<sup>10</sup> Dote “são os bens que os pais, ou outros parentes, concedem a uma mulher por ocasião do casamento”. (NAZZARI, 2001, p. 19)

<sup>11</sup> Nazzari (2001, p. 128), estudando a prática do dote, na São Paulo dos séculos XVII a XX, afirmou que o mesmo visava estratégias matrimoniais que trariam para a família um membro apto a contribuir para sua prosperidade. “O poder do clã residia não só em sua riqueza e bens materiais, como também, e talvez de maneira mais marcante, nos recursos humanos que conseguia ter a disposição: parentes, índios e escravos africanos. Assim sendo, o casamento dos filhos fortalecia o clã. O casamento era o modo como se formava uma nova empresa produtiva, em que o dote da esposa proporcionava a maior parte dos meios de produção necessários para dar início à nova unidade”.

<sup>12</sup> Segundo Flores (2001, p. 105), “No século XIX chamava-se fogo o conjunto de casas habitadas sob a responsabilidade de uma pessoa, incluindo cônjuge, filhos, enteado, órfãos, agregados, capataz, peões e escravos”.

<sup>13</sup> “Exposta era a criança recém nascida, geralmente filha de mãe solteira, abandonada à porta da casa de uma família. Poderia também ser filho de uma agregada ou escrava que o pai branco não reconhecia como mãe”.

escravos e sete escravas, uma agregada parda e dois peões. No outro fogo, um viúvo vivia com sete filhos e três filhas, dezenove escravos, nove escravas, um genro agregado, um casal de agregados que criavam uma exposta, uma viúva agregada com dois filhos, uma escrava, mais uma agregada e um casal de peões índios.

A postura desses clãs, também, fica manifesta nos costumes e sentimentos expressos por seus membros. Analisando a descendência do chefe farrapo Bento Gonçalves da Silva<sup>14</sup>, membro da elite pecuarista e militarizada rio-grandense, percebemos que pelo menos quatro de seus oito filhos se casaram com primos, hábito que persistiu entre seus descendentes. Os demais filhos aparentemente também contraíram matrimônio em seu meio social.<sup>15</sup> (FABRÍCIO, 1985).

Estas uniões, se não significaram necessariamente imposição patriarcal, ao menos podem ter representado algum tipo de “pressão” parental, visando a ampliação de riquezas, poder e *status*. Casamentos endogâmicos (entre parentes) se prestavam a esse fim “casamentos tão freqüentes no Brasil desde o primeiro século da colonização, de tio com sobrinha; de primo com prima. Casamentos cujo fim era evidentemente impedir a dispersão de bens”. (FREYRE, 2003, p.425)

Samara (1987, p. 27) mencionou a análise de Luís de Aguiar Costa Pinto, na década de 40, sobre o “aspecto da solidariedade familiar, da vingança e das relações entre família e Estado, onde o público e o privado se confundem”. Embora ela aplicasse essa realidade à sociedade colonial, entendemos que de certa forma ela poderia ser aplicada ao contexto sulino do segundo quarto do século XIX; afinal, por ser uma região conflituosa, formou-se no Rio Grande do Sul uma elite militarizada que procurava ampliar seu poder e influência através de alianças vantajosas.

Para a Coroa, era imprescindível a participação dos estancieiros e de seus agregados na defesa e conquista do território. Conseqüentemente, foi obrigada a transigir com os senhores da terra, outorgando-lhes poder e autoridade. (VOGT, 2001, p. 84)

Com isso a patente militar obtida por um homem era sinônimo de *status* social. Essa elite mantinha relações entre si, e a própria aquisição de cargos era determinada também pelas

---

(FLORES, 2002, p. 81)

<sup>14</sup> Calvete Fagundes (1984, p. 59), ao analisar as preliminares da guerra dos Farrapos, mencionou que Bento Gonçalves e outros comandantes militares contraíram núpcias com moças uruguaias, exerciam cargos e tinham compadres na Banda Oriental. Logo, a despeito dos conflitos travados com os países do Prata, como as guerras Cisplatinas, por exemplo, as relações entre os povos dos dois lados do Prata às vezes eram amistosas e se estendiam a alianças familiares. Esses laços de parentesco, que ultrapassavam limites territoriais, eram outra particularidade entre as famílias do extremo sul do Brasil.

<sup>15</sup> Ver também: *Coletânea de Documentos de Bento Gonçalves da Silva*. 1985; AHRN. Fundo Arquivos Particulares. Lata 45. Maço 15 A.

afinidades de parentesco. Fertig (1998, p. 71) ao tratar dos suplicantes na Capitania, no início do século XIX, afirmou que os requerentes ao solicitarem promoções militares, faziam uso da posição militar superior de seus familiares para serem atendidos mais prontamente. Citou um certo “Sebastião Xavier da Costa Pinto Bandeira, que requeria promoção a Cadete do Regimento de Dragões, salientando que era filho legítimo do Brigadeiro Rafael Pinto Bandeira e por este motivo deveria obter o posto desejado”<sup>16</sup>. O mesmo trabalho mencionou que “muitos Comandantes de Distritos e de Freguesia usufruíam seus cargos em benefício pessoal, favorecendo parentes, amigos e a si próprios”.

Em virtude disso, não nos surpreende que, durante a Guerra dos Farrapos (1835-1845) muitos dos seus líderes fossem aparentados entre si.

os revolucionários levaram para a luta os parentes e compadres. Os postos militares interligavam-se por graus de parentescos e até os subalternos, como peões e agregados, prestavam serviço militar junto com o dono da terra. As crias de casa, escravos e afilhados, envolveram-se na Revolução por um critério de fidelidade e obediência. (FLORES, 2002, p. 100)

Quando comentamos que os casamentos entre as classes superiores visavam a manutenção e ampliação do *status*, tínhamos em mente, entre outras coisas, que a posição militar era sinônimo de prestígio e que alianças familiares entre esses grupos podem ter tido relevância na escolha do cônjuge para si e para os filhos. As relações de parentesco, todavia, não se limitavam a questões matrimoniais, mas também a escolha dos compadres. Envolviam da mesma maneira elementos patriarcais quando incluíam pessoas, que, por relações de dependência e lealdade, seguiam um determinado “partido” na guerra.

Constatamos, em virtude dos exemplos mencionados, até então, que o casamento era o estado desejado entre os membros da elite. Eram costumeiras as alianças endogâmicas, que visavam a união de patrimônios e elevação do *status*. Elementos patriarcais também poderiam caracterizar a sociedade do sul do Brasil. Acerca das funções das pessoas no ambiente do lar, já comentamos que a moral da época compreendia o homem como cabeça do casal, e a lei brasileira lhe dava privilégios. A mulher tinha atribuições domésticas e uma instrução voltada para o casamento, devendo aprender a cuidar da casa, do marido e dos filhos (ALGRANTI, 1997, p. 120).

Confirmando essa afirmação, podemos citar o exemplo da família de um dos ministros da república rio-grandense, Domingos José de Almeida. Ele trocou ampla correspondência com a esposa, D. Bernardina, durante a guerra dos Farrapos, e, apesar de se mostrar um

<sup>16</sup> AHRS, Requerimentos, 1804, Maço 1. apud FERTIG, 1998, p. 76.

marido e pai carinhoso, preocupado com o bem-estar e educação dos filhos, procurava garantir a educação dos filhos e das filhas de forma distinta, de acordo com os valores e costumes de sua época. Preocupava-se em prover aos filhos varões uma educação mais apurada, enviando-os à escola e planejando mandar um deles para estudar na corte do Rio de Janeiro. Entretanto, para as filhas bastava que fossem atendidas por um mestre em casa<sup>17</sup>. Essa atitude era condizente com a visão que se tinha sobre a educação das mulheres à época, de que bastava que soubessem ler, escrever e fazer contas para poder manter a boa ordem do lar (SILVA, 1998, p. 236). Logo, a educação feminina era destinada a dar subsídios para que as meninas cumprissem com plenitude o futuro papel de esposas e mães de famílias. O jornal *O Artilheiro*, de 1837, afirmou que:

Uma mulher não aspira outra coisa senão a se casar e logo que o consegue não deve cuidar em outra coisa senão em fazer a felicidade de seu marido, cuidando do arranjo da casa e na boa educação dos filhos, se os tem. Sair dessa regra é não ser boa esposa, nem boa mãe de família, é querer que se suponha mal dela, é finalmente dar motivo ao mundo, a que fale e muitas vezes sem razão. (*apud* FLORES, 2002, p. 119)

Entretanto, assim como entre os segmentos populares havia os que contraíam matrimônio, embora o concubinato fosse o mais comum, o contrário poderia ocorrer com pessoas de posses. Não raro, rapazes mantinham uniões consensuais e/ou estáveis com mulheres que dificilmente pertenceriam a sua situação social. Havia também os que casados mantinham relações extraconjugais que nem sempre eram passageiras. As agregadas solteiras nas estâncias poderiam ser “teúdas e manteúdas” dos proprietários. (FLORES, 2002, p. 112)

Não esqueçamos que uma das características do pretense modelo de família patriarcal brasileira é a convivência família legítima/ ilegítima. Na vila de Rio Grande, em 1803, João Batista de Carvalho, filho natural de José Batista de Carvalho, fizera doação a seu pai, madrasta e meio irmãos, em gratidão ao fato de ser criado com todo amor entre a família legítima de seu pai e pela dita mulher de seu pai (SILVA, 1998, p. 244). Ao contrário, um hospedeiro do viajante Saint-Hilaire (1987 p. 326) criticou a mulher de um conhecido seu por ela não querer ver em sua casa os filhos da concubina do marido. A indignação desse vizinho talvez se devesse ao fato de que muitas mulheres fossem tolerantes com esses casos.

Entre as mulheres ricas, uniões públicas e não sacramentadas, devem ter sido mais raras, mas aconteciam. Sabemos do caso da estancieira Maria Angélica Corte Real, que, viúva de seu primeiro marido, viveu maritalmente com outro homem, tendo com ele três filhos.

---

<sup>17</sup> Datado de Alegrete, 1842. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. *Anais*. Vol. III. Porto alegre, 1979, CV- 623.

Com o tempo, entretanto, eles oficializaram a união (FLORES, 2002, p. 103). Fugas, raptos e uniões, oficiais ou não, contra a vontade dos pais também ocorriam na província.

A viúva Ana Ledovina da Fontoura requereu ao Ministro Domingos José de Almeida providências para punir o raptor de sua filha e uma escrava, [...]. O ministro solicitou [...] providências [...], [porém], deu um conselho à viúva: “V. Sa deve revestir-se de resignação e olhar para as coisas deste mundo como elas são e não como elas deviam ser. (FLORES, 2002, p. 117)

Em um caso de legitimação de filhos criados como expostos, ficou claro que não eram infreqüentes casos de bastardias entre aqueles que não pertenciam aos segmentos populares, e que mesmo mulheres não casadas podiam ter filhos ilegítimos. Dona Ana Francisca da Silveira e Souza, ao procurar reconhecer os filhos contou o seguinte:

Vivendo no estado de solteira em casa e companhia de seu pai, o sargento mor Inácio da Fonseca Quintanilha, na mesma freguesia de Nossa Senhora dos Anjos de Aldeia, ignorante por sua idade e por fragilidade da natureza humana, se deixara aliciar e corromper de sua virgindade pelo vigário da mesma freguesia, o padre Mateus da Silveira e Sousa, do qual viera a conceber dois filhos. (SILVA, 1998, p. 216)

Dona Ana, ao sair da casa dos pais, resolveu reconhecer os filhos, os quais provavelmente teve às escondidas. O que nos interessa nessa história é o fato de entre pessoas importantes, cujo costume era o matrimônio, existirem casos como esses e que não eram nada incomuns. No entanto, a atitude que parecia ser mais usual era esconder da sociedade e mesmo dos parentes. Isso não impedia que se prestassem cuidados à prole ilegítima e tampouco, apesar das pressões sociais, que alguns pais e mesmo mães reconhecessem seus filhos.

Percebe-se, então, que, a despeito das regras que restringiam a mulher ao casamento e às funções domésticas e que exigiam dela uma conduta casta e submissa, a realidade era mais flexível. Conforme Samara (1987, p. 35)

a existência de um aparato legal de dominação masculina garantia os seus privilégios, mas não perpetuava a sua manutenção. Assim, a partir de meados do século XVIII, casamentos arranjados pelas famílias eram desfeitos e mulheres divorciadas conseguiam a tutela dos filhos e a parte que lhes competia ao patrimônio, o que nos remete a um distanciamento entre a norma e a prática.

Provavelmente, no contexto bélico do continente muitas regras sociais poderiam ser ainda menos aplicadas. Os homens eram mobilizados com freqüência e as mulheres se viam constantemente privadas da presença de seus companheiros. A casa, a família e seu sustento, e os negócios exigiam cuidados, e, em geral eram as mulheres as pessoas disponíveis para cumprir essa função. Sendo assim, não somente os maridos ou parceiros eram obrigados a aceitar a maior autonomia de ação de suas mulheres, como também elas não podiam limitar-se

à esfera do lar. Enfatizamos que:

estudos recentes destacam que o trabalho feminino não se restringia à faina doméstica, enfatizando a atuação de mulheres viúvas ou mesmo casadas que na ausência dos maridos dirigiram fazendas e comandaram dezenas de escravos – além daquelas brancas pobres e forras, sem maridos, que viviam de suas agências -, o mesmo deve ser lembrado em relação aos homens que abriram fronteiras, [...]. Se houve um estilo de vida senhorial, ele deve ser matizado e circunscrito a algumas regiões, ao tipo de colonização e às suas respectivas épocas. (ALGRANTI, 1997, p. 151)

Essa afirmação se ajusta bem a localidades como o Continente de São Pedro onde os homens, voluntária ou compulsoriamente, estavam constantemente envolvidos em batalhas. As mulheres que ficavam para trás enfrentavam os perigos de épocas belicosas, administrando suas propriedades e escravos e cuidando dos filhos. Ricas ou pobres tinham que tocar as suas vidas e também as de seus dependentes. Aplicando essa realidade a membros da elite, percebemos que não foram raros os casos de homens ausentes, à frente da guerra e mulheres administrando as famílias, negócios e propriedades.

Domingos José de Almeida esteve ausente com certa regularidade durante os quase dez anos da Guerra dos Farrapos. Sua mulher, Bernardina, ficou responsável pela educação dos filhos e bens do casal e demonstrou sempre iniciativa e certa independência na tomada de decisões. Almeida elogiou-a pelo empreendimento de alugar uma casa que serviria de escola para os filhos do casal e de outros rapazes da Vila. Era ela que também cumpria funções relacionadas aos escravos e aos negócios do casal<sup>18</sup>. Acerca da já citada Maria Angélica Corte Real sabemos que:

Depois de enviuar, administrou duas estâncias [...]. As autoridades legalistas expulsaram Dona Maria Angélica do Rio Grande do Sul, durante o processo dos farrapos. Na Corte, ela tramou e libertou seu filho Afonso José e o filho de Bento Gonçalves, Joaquim. Em Rio Pardo, pôs-se a serviço da espionagem farroupilha. (FLORES, 2002, p. 103)

Dona Maria Angélica fazia às vezes de chefe de família. Não somente administrava suas estâncias, como se envolvia ativamente em política, considerada assunto de homens. Como ela e Dona Bernardina Almeida existiram muitas mulheres com atitudes e atribuições semelhantes.

As elites, porém, não representavam a maioria da população. Provavelmente, era entre as famílias pobres que a guerra trazia dificuldades e adaptações mais contundentes. Era também entre esses grupos que os casos de concubinatos e ilegitimidades eram mais freqüentes. Procuraremos, então, perceber a realidade dessa camada da sociedade.

<sup>18</sup> Datado de Alegrete, 1842. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. **Anais**. Vol. III. Porto alegre, 1979, CV-607, 622, 623.

## 2.2- As Camadas Populares

Atualmente a historiografia tem se dedicado não somente ao estudo de fatos políticos e militares, mas, também ao estudo da sociedade. Nesse viés, têm sido consideradas “uma diversidade de atividades humanas [que incluem] usos, costumes e vida cotidiana”. (HOBSBAWM, 1998, p. 84). Embora mesmo a história social, a princípio, desconsiderasse as camadas populares da sociedade, a evolução desse ramo da história permitiu, com o tempo, contemplar aqueles que antes eram ignorados pelo discurso histórico oficial<sup>19</sup>.

Ainda que não nos detenhamos exclusivamente à análise dos grupos socialmente inferiores, ao estudarmos a família, não poderíamos deixá-los de lado ou colocá-los como meros coadjuvantes. Dedicamos parte do nosso estudo para considerar as organizações familiares entre as camadas populares.

Antonio Candido denominou agrupamentos que não se adaptavam ao modelo patriarcal de Freyre como “não familiares” (FARIA, 1997, p. 254). Todavia, uma parcela considerável da população não se ajustava ao padrão Freyriano e tampouco constituía famílias convencionais. Por meio de “estudos recentes, vêm à tona os adultérios e concubinatos freqüentes e o grande número de filhos ilegítimos [...], devido à falta de mulheres brancas, os colonos uniam-se em mancebias com as índias” (ALGRANTI, 1997, p. 136). Destacamos, entretanto, que, embora algumas pessoas estivessem ligadas por laços de parentesco não formais, ainda assim constituíam um tipo de família. Samara (1987, p. 31) comentou

que não existe um consenso com relação à utilização do termo “família”, significando para alguns o estudo do núcleo doméstico e para outros apenas o do grupo de sangue, [entretanto], comparando-se o total de produção são inúmeros os pontos conclusivos [...] uma análise da família [no Brasil] deve sem dúvida levar em conta todos esses aspectos, da questão conceitual do uso do termo “família”, da pluralidade da organização e da própria representatividade do casamento que, ao que tudo indica, era uma opção para apenas uma parcela da população.

Tendo em vista que eram muitos os grupos unidos informalmente por sangue e/ou concubinato na província, ou que careciam da presença de pai ou mãe, destacamos que não poderíamos deixar de considerá-los como grupos familiares, pois, a exceção das bênçãos

---

<sup>19</sup> Segundo Sharpe (1992, p. 40, 41), nas últimas duas décadas, “vários historiadores trabalhando em uma ampla variedade de períodos, países, tipos e história, conscientizaram-se do potencial para explorar novas perspectivas do passado [...]. Daí em diante, o conceito de história vista de baixo entrou na linguagem comum dos historiadores [abrindo a perspectiva de] explorar as experiências históricas daqueles homens e mulheres, cuja existência é tão freqüentemente ignorada, tacitamente aceita ou mencionada apenas de passagem na principal corrente da história”.

legais, eram ligados por laços de sangue e outros tipos de relações que lhes conferiam o sentimento de identidade familiar<sup>20</sup>.

Provavelmente, as relações não formais se acentuavam em períodos de guerra. Por ser uma região de intensa atuação militar, eram enviados para o Rio Grande soldados com o objetivo de expandir e defender o território para a Coroa. Os mesmos originavam-se de etnias diversas e contribuíram para a povoação da região que veio a ser composta de espanhóis, portugueses, luso-brasileiros e outros. (KÜHN, 2002, p. 49).

Conforme Corrêa (2001, pp. 128, 130, 131), já habitavam aqui indígenas que não deixaram de se miscigenar com estes grupos. Da mesma maneira, muitos dos que para cá vieram eram mestiços: pardos, mamelucos, etc. Também foram transplantados para o continente um contingente considerável de negros escravizados, ilhéus e outros. Os mesmos se uniam às mulheres aqui existentes, índias em sua maioria, e, no decorrer do processo de povoação, também negras. No século XVIII, principalmente, somos informados de casos de zoofilia, homofilia e de exemplos peculiares de poligamia, onde a mulher era disputada e partilhada por vários homens.. Ao que parece prevaleciam as uniões não sacramentadas, instáveis ou estáveis, bastardias e lares dirigidos por mulheres sem marido. Os filhos índios ou negros eram muitas vezes abandonados pelo pai (FLORES, 2002, p. 90); todavia, nem sempre isso acontecia. Saint-Hilaire (2002, p. 287) comentou que muitos milicianos tinham índias como companheiras e mães de seus filhos. Uns abandonavam as amantes e filhos, mas outros permaneciam com elas.

Examinando os Fogos de Caçapava em 1830, Flores (2002, p. 144) encontrou oito fogos pertencentes a índios,

sendo que seis com família e dois solteiros. Apenas três mulheres apareceram como proprietárias, duas viúvas e uma mulher de castelhano. Se elas são registradas como viúvas, significa que casaram [...]. Entre os agregados há nove índios solteiros e quatro com mulheres e filhos [e] dezessete índias solteiras agregadas.

Portanto, predominavam entre índios os concubinatos, mas pelos dados de Flores não se descartavam os matrimônios. Se relações informais prevaleciam entre as camadas populares mesmo em tempos de paz, deveriam aumentar em momentos de guerra. Em outro estudo, no qual analisamos os efeitos da guerra na povoação de Santa Maria, já verificamos que nos períodos de beligerância as relações extra-matrimoniais ocorreram com grande incidência e por várias razões. Por exemplo, nesta localidade, durante a Guerra dos Farrapos o

---

<sup>20</sup> Arend (2001, p. 68), ao estudar a família popular do final do século XIX, verificou que a despeito de muitas vezes os filhos circularem entre outras famílias, e os irmãos biológicos não serem criados juntos, os vínculos com a família biológica não eram totalmente rompidos.

Cura da povoação partiu, em função disto, por anos não aconteceram batizados e casamentos, o que dificilmente impediria que as pessoas se unissem informalmente (LOPES, 2004, p. 19). Consideramos ser improvável que os muitos povoados semelhantes na província não tenham passado por semelhante situação.

Quanto ao segmento negro, uma boa parte era escravizada e outros eram forros. Entre esses dois grupos preponderavam amancebamentos a casamentos. Ao fazer a relação de libertos agregados nos fogos de Caçapava em 1830, Flores (2002, pp. 160, 161) encontrou casos de concubinatos e dez fogos sob a responsabilidade de negros. Destes

Um dos agregados pardos vivia com mulher índia, tendo com ela oito filhos. Nas 21 unidades de agregados há apenas quatro casais. [...] pode-se inferir que a condição econômica ainda não era suficiente para a existência de casamento, predominando simples união entre homens e mulheres. Havia dois casais de pardos, com um filho apenas. O outro fogo era de um pardo solteiro. [...], encontravam-se três mulheres pardas solteiras, todas com filhos e responsáveis por casas e terras (fogo). Um casal de pretos possuía o maior número de filhos: seis. A mulher parda viúva tinha três filhos e dois escravos, portanto dirigia a propriedade. [...] dos 1214 cativos não há indicações de casamentos, mesmo tendo famílias com filhos.

Segundo o autor a situação econômica desses grupos e a pouca pressão social desestimulavam a realização de matrimônios. Entre os senhores não havia interesse de casar os escravos porque isso os impediria de vender os membros de uma mesma família separadamente (FLORES, 2002, p. 161, 162). Além disso, os senhores muitas vezes exploravam sexualmente as escravas, ou as tinham por consentimento, mas os filhos delas somente seriam livres se o pai os alforriasse.

Por exemplo, um certo Moyzés de Souza Netto, que se dizia filho do general farrapo, Antônio de Souza Netto, conservava ainda adulto o *status* de escravo. Tendo abandonado as forças Farroupilhas pelas Legais, reivindicou ao final da guerra a alforria por temer as represálias de seu pai e senhor<sup>21</sup>. No entanto, é importante enfatizar que estudos atuais sobre famílias escravas e forras no Brasil demonstram que uniões legalizadas entre escravos eram mais abrangentes do que se imaginava. A oposição dos senhores em relação ao casamento dos escravos era maior quando o possível parceiro era escolhido em outra propriedade (FARIA, 1997, p. 258). Embora nossa base ainda seja limitada para analisar esta situação na província, tivemos acesso a algumas informações que permitem-nos perceber que, ainda que fossem minoria, em alguns lugares, as possibilidades de casamentos de escravos e forros existiam, a despeito do possível prejuízo que isso poderia acarretar para o Senhor, ou mesmo da pouca

---

<sup>21</sup> Requerimento (Escravos). Datado de Porto Alegre, 31 de Maio de 1845, de Moysés de Souza Netto. Maço 88. Fundo Requerimentos. AHRS.

pressão social.

Um quadro estatístico de Caçapava, do ano de 1849, demonstra a continuidade da escassez casamentos de forros e escravos. Percebemos a disparidade existente entre o número de casamentos de pessoas livres em comparação a escravos e libertos, embora não deixe dúvida que eles aconteciam:

### **Casamentos – Caçapava/1849**

Período	Livres	Libertos	Escravos
1º Semestre	15	0	2
2º Semestre	21	3	0
Total	36	3	2

FONTE: AHRS, Fundo Assuntos Religiosos, Maço 16, Caixa 08

Percebemos nesse exemplo a ocorrência de três casamentos entre libertos e dois entre escravos, se contrapondo a 36 casamentos entre pessoas livres. Essa análise ultrapassa em 4 anos o recorte temporal de nosso estudo e se aplica a um momento de relativa paz na província<sup>22</sup>. Não tivemos acesso a informações tão precisas durante os períodos de guerra, mas seria interessante conhecer dados estatísticos sobre a incidência de matrimônios dos diferentes grupos sociais em momentos de conflitos.

Concordamos, porém, através de outras fontes, que o contexto bélico contribuía para o aumento de casos de ilegitimidades, mas também resultava numa constante ausência dos membros masculinos das famílias sulinas. O resultado era que muitas mulheres (solteiras, viúvas de guerra ou com maridos distantes) comandavam seus lares. No caso das famílias pobres, não somente os homens se ausentavam e as mulheres administravam os lares, como também famílias inteiras acompanhavam as tropas ou eram afetadas por expropriações, disputas ou cumplicidade em casos deserções durante a guerra.

Em nosso já citado estudo sobre Santa Maria, percebemos que não foram poucos os casos de famílias comandadas por mulheres na província, sobretudo por ocasião de conflitos armados. Constatamos também que apesar das dificuldades resultantes de momentos de confrontos, as mesmas reagiam, procurando encontrar soluções (LOPES, 2004, p. 19). Sobre

<sup>22</sup> Referimo-nos à relativa paz, porque o empenho do Império de pacificar a província, na Guerra dos Farrapos (1835 a 1845), se deveu também à necessidade de garantir os efetivos rio-grandenses para uma guerra que estava por vir. O conflito contra Oribe e Rosas estourou no início da década de 1850, embora evidências de que ocorreria fossem anteriores. (PESAVENTO, 1990, p. 65)

isso é reveladora a correspondência do Capitão Comandante da Capela de Santa Maria, Balthazar Pinto de Aguiar. Primeiramente, ele questiona a respeito de uma requisição: “É verdade que a suplicante viúva Maria Joaquina de Menezes é tutora de seus filhos menores aos quais pertença uma fazenda e animais, solicitados, [...], tirados pelo Sargto. Mor Francisco de Paula Leal?”<sup>23</sup> Notamos, então que se tratava de uma viúva com filhos menores responsável pela família e administração dos bens. Quando estes foram confiscados para atender as necessidades das tropas ela reagiu, aparentemente exigindo a restituição do que lhe fora tomado.

Uma segunda senhora não se intimidou com os riscos e restrições durante a Guerra dos Farrapos. Apelou às autoridades para poder atender ao marido e os filhos

Dona Zeferina [...] que sendo moradora na cidade de Pelotas, foi-lhe necessário vir nesta cidade ver seu marido José Ignácio da Cunha que tendo se retirado por causa da perseguição dos anarquistas, tem estado gravemente doente, e neste estado ainda se conserva [...]; e querendo a suplicante por este motivo conduzir para aqui seus cinco filhos menores que deixou naquela cidade de Pelotas para acompanhar e tratar seu dito marido, [...]. Requer [...] que lhe dêem trânsito franco para a ida e volta.<sup>24</sup>

Dona Clara Maria Vieira, viúva, com quatro filhos menores, não tinha como mantê-los por causa da guerra. Seu pai e irmãos, tendo tomado o Partido da Legalidade, morreram. Solicitou ao Barão de Caxias que mandasse dar pela Tesouraria rações para o sustento dela e de seus filhos<sup>25</sup>. Os três exemplos demonstram que, na ausência dos homens recrutados ou mortos na guerra, as mulheres tinham que sobreviver às suas próprias custas. Cuidavam dos filhos, administravam suas propriedades e podiam ter seus bens confiscados ou roubados. Entretanto, apesar das adversidades, não reagiam passivamente, mas reivindicavam soluções. Portanto, as mulheres em muitas ocasiões dependiam de si mesmas para se manter e ainda tinham sob sua tutela outras pessoas, crianças e idosos que também não eram preservados das agruras da guerra. Carregando sozinhas as responsabilidades familiares, não eram poupadas pelos envolvidos nos combates e tampouco se conformavam com isso.

Embora muitos ficassem para trás quando os homens partiam para a guerra, existiram pessoas que acompanhavam as tropas, sobretudo as mulheres e filhos de soldados rasos, que eram os que participavam mais constantemente dos atritos do Sul. Isso acontecia, entre outras razões, porque quando esses grupos eram recrutados, seus dependentes ficavam com

<sup>23</sup> Of. Datado do Distrito de Santa Maria, 20 de Julho de 1819, do Capitão Balthazar Pinto de Aguiar. Maço 71. Fundo Autoridades Militares. AHRS.

<sup>24</sup> Requerimento (Diversos) Datado de Porto Alegre, 1838, de Zeferina Gonçalves da Cunha. Maço 86. Fundo Requerimentos. AHRS.

<sup>25</sup> Requerimento (Diversos) Datado de Pelotas, 29 de Abril de 1844, de Clara Maria Vieira ao Barão de Caxias. Maço 88. Fundo Requerimentos. AHRS.

dificuldades para se sustentar ou sujeitos a perigos. A única opção viável, portanto, era que as famílias seguissem com as tropas.

Não há dúvida então que muitas mulheres acompanhavam as forças militares. Lembremos que quando elas não eram esposas ou concubinas dos combatentes, ainda assim podiam ser responsáveis por filhos, pais, irmãos ou outros. Não podemos esquecer também a atitude de alguns homens que, impossibilitados de manter os seus em segurança à distância, carregavam-nos consigo, o que podia representar afeição, ou simplesmente a sua própria necessidade de cuidados.

Acerca deste aspecto, informamos no já aludido trabalho anterior sobre Santa Maria que, a 2ª Subdivisão Demarcatória de Limites que acampou na localidade em 1797 e que foi responsável por sua povoação, era composta por soldados acompanhados das esposas, concubinas e filhos (LOPES, 2004, pp. 17, 19). A existência entre as tropas de chinas e vivandeiras, que prestavam aos soldados serviços sexuais, domésticos e de enfermagem também era algo corriqueiro (FLORES, 2002, p. 93). As memórias de um mercenário alemão que serviu as tropas brasileiras no Rio Grande do Sul, confirmam essa afirmação. Brummer Schnack relata o seguinte:

Em uma campanha brasileira como esta, muito “João” leva a sua “Maria”, o que não é proibido nas instâncias superiores. Do lado de cá do rio de la Plata isto não constituiu empecilho, pois o campo é amplo e havia espaço para todos. Mas a situação mudou quando fomos embarcados em Colônia. Com espaço apertado, as Marias tiveram de ficar para trás [...]. Todas elas foram então reunidas e abrigadas em um acampamento de barracas e vigiadas. Como não havia tropas nacionais suficientes para esse fim, a infantaria e a Artilharia dos alemães eram suficientemente bons para isto. (*apud* CORRÊA, 2001, p. 140)

A constante ocupação com batalhas, também colocava em risco a integridade física dos homens mobilizados e de seus parentes. Impedia as pessoas de se dedicarem plenamente a seus negócios e propriedades ou manter dignamente as esposas, filhos e outros dependentes. Todos esses fatores faziam com que uma boa parcela da população resistisse em se apresentar voluntariamente quando era recrutada.

Alguns desertavam e recebiam para isso o apoio da família (RIBEIRO, 2001, p. 235). Podemos constatar isto analisando um ofício do já citado capitão Balthazar Pinto de Aguiar. O primeiro ofício menciona um requerimento feito pela esposa de um miliciano desertor, Jacinta Rosa da Conceição e é dirigido a um superior. Afirma o seguinte:

Devo dizer-lhe que achando-me no comando do Distrito recebi dois ofícios [...] nos quais me ordenava [...] fazer seqüestros em todos o bens pertencentes aos soldados milicianos desertores deste distrito, respeitando eu as ordens fiz seqüestro aos bens

pertencentes ao soldado José Cardoso da Silva.<sup>26</sup>

Percebe-se nesse exemplo, evidências de que não eram incomuns os episódios de deserções, considerando-se as duras medidas que visavam reprimi-las. Ao mesmo tempo, o fato de a esposa não ter sido poupada, sendo expropriada junto com o marido, nos faz pensar até que ponto esses homens agiam sozinhos ou recebiam o apoio da família para desertarem. O segundo caso é mais provável.

Havia também os que solicitavam que eles e seus filhos fossem substituídos por escravos que lutariam em seu lugar. Era bem difundido entre as pessoas de melhores condições enviarem à guerra em lugar dos filhos, escravos ou peões. Também

toda a pessoa que recolhesse algum órfão ou exposto, mandando-o ensinar a ler e escrever poderia conservá-lo até os dezesseis anos sem pagar salário por seus serviços e poderia dá-lo para o serviço militar em lugar de algum filho legítimo recrutado. (FLORES, 2002, p. 82)

Isso demonstra a posição marginal que em geral um órfão ou exposto<sup>27</sup> ocupava na família. Evidencia, do mesmo modo, a preocupação dos pais com o bem estar de seus filhos, mas não somente isso, como também o reconhecimento de que cada membro da família, tinha seu papel na manutenção econômica da mesma e por isso não deveria ser deslocado. (RIBEIRO, 2001, p 256)

Citamos o caso de Brízida França que:

viúva do falecido João Cardozo Pais moradora da Freguesia de Canguçu Distrito de Rio Grande que ela suplicante há tem de se ver no seio da miséria vivendo a favor de Manoel do Rego e sustentada por alguns vizinhos caritativos ficou com suas filhas adultas e um filho que servia de apoio, e na recruta que fez o Cap. Ubaldo Pinto Bandeira que vai para dez anos tirou o filho da Suplicante [...]. Pede a V. Exa. [...] dar baixa ao referido filho.<sup>28</sup>

Mas não somente os pais, ou companheiras requisitavam a liberação de seus filhos ou maridos dos serviços das armas. Eles próprios também o faziam. É interessante notarmos, que o argumento era o mesmo, a preocupação com a subsistência da família. O soldado Manoel Caetano Nunes pediu dispensa do exército enfatizando que era casado e que precisava manter os seus. “Sem atenção a ser o suplicante casado, como mostra dos documentos juntos; ficando por este motivo sua família em desamparo, bem como suas lavouras, por ser o suplicante o

<sup>26</sup> Of. Datado do Distrito de Santa Maria, 1º de Agosto de 1819, do Capitão Balthazar Pinto de Aguiar ao Capitão General da Capitania Conde de Figueira. Maço 71. Fundo Autoridades militares. AHRS.

<sup>27</sup> Conforme SILVA (1998, p. 218), criar um órfão ou exposto não acarretava em maiores responsabilidades, como a transmissão de herança, por exemplo. Quando os mesmos eram beneficiados em testamentos ou doações, o eram por benevolência, e geralmente não eram mais contemplados que outras pessoas não pertencentes à família do benfeitor.

<sup>28</sup> AHRS, Requerimentos, 1814, Maço 13. apud FERTIG, op cit, p. 38.

único que se empregava nela por não ter escravos”<sup>29</sup>.

Percebemos, desse modo, que existiram mulheres e filhos que acompanhavam as tropas em que estavam seus maridos, ou companheiros. Não ignoremos ainda os pais ou familiares que por interesses econômicos ou afetivos faziam de tudo para que seus filhos não precisassem combater. Entendemos, então que este espaço fronteiriço contribuiu para a existência de um contexto militarizado e que isto repercutiu na organização das famílias. Esta situação militarizada exigiu uma readaptação das famílias, cujos “chefes” foram obrigados a “ceder” às esposas maior liberdade de ação, e elas, viúvas ou com marido ausente, tiveram que assumir as funções de chefes de famílias. Portanto, a família rio-grandense no período estudado vivenciou apreensões que a distinguiam de outras partes do Brasil.

### 3- UM OLHAR SOBRE RIO PARDO

A despeito de procurarmos pensar a família riograndense em linhas gerais, entendemos que delimitar um espaço característico da província, para realizarmos nossos estudos sobre família, permitirá, relativamente, estabelecermos padrões comuns a uma sociedade específica, sem, contudo, ignorarmos que mesmo em um espaço social menor, existem peculiaridades condicionadas por fatores múltiplos, como os diferentes meios sociais, a origem e o ambiente familiar, etc.

A exemplo de Levi, que se ateu ao estudo da realidade de um pequeno vilarejo no Piemonte, procuraremos nos dedicar a uma localidade específica do Rio Grande do Sul, Rio Pardo. Um dos aspectos mais importantes do livro do autor foram as “frentes familiares” formadas por unidades que não residem juntas, mas “unidas por laços de parentesco consagüíneo, por alianças, ou por relações de parentesco fictícias” (LEVI, 2000, 30). Ao analisar três grupos familiares do vilarejo de Santena, procurou afastar-se dos modelos simplificadores e generalizantes freqüentemente utilizados para a realização de estudos da história da família. Apoiou-se em atos tabelionais para examinar histórias de arrendatários destacando, todavia, que as histórias narradas

não devem ser vistas como a reconstrução de situações típicas, mas servem para ressaltar os elementos constitutivos de um modelo [uma vez que estes núcleos] formavam, [...], o grupo social no qual os fatos estratégicos se realizavam de forma mais simples e bem acabada e serviam de base ao comportamento e ao sistema de valores de todos os habitantes de Santena do fim do século XVII. (LEVI, 2000, p. 99)

---

<sup>29</sup>

AHRS, Requerimentos, 1814, Maço 12. Idem Ibidem, p. 74.

O autor percebeu, porém, que a despeito das semelhanças existentes entre eles e mesmo entre outros grupos sociais, não seria apropriado generalizar tipologias comportamentais, pois uma sociedade marcada pela imprevisibilidade tenderia a constituir padrões elásticos que se adaptassem a diferentes situações. Algumas semelhanças, entretanto, são inegáveis e poderiam consistir em estratégias familiares utilizadas com o objetivo de conquistar um maior controle sobre incidentes inesperados, comuns às sociedades agrárias do Antigo Regime. (LEVI, 2000, p. 104).

Geovani Levi, através de um caso específico, analisou a sociedade camponesa do Piemonte do século XVII, e a própria instituição familiar e seus costumes foi considerada<sup>30</sup>. A obra de Levi proporcionou um embasamento teórico para que, ao estudarmos a documentação proposta, tenhamos condições de compreender, relativamente, à sociedade e a família, no espaço que pretendemos analisar, a partir das experiências de algumas pessoas.

Esclarecemos que, diferentemente do autor, não nos propusemos a uma abordagem micro-histórica. Porém, comparando o objeto de estudo de Levi àquele que pretendemos analisar, percebemos que sua análise pode ser útil à medida que nos norteia acerca de como podemos desdobrar as fontes a que temos acesso. Nos alerta, do mesmo modo, dos perigos existentes na tendência à generalização, no que concerne à história da família, considerando-se que a sociedade nunca é estática, e, portanto, não pode ser compreendida através de um padrão geral que negue a diversidade e ignore as imprevisibilidades. Entretanto, não inviabiliza de todo a constituição de modelos, que permitam perceber as semelhanças entre grupos de igual meio social ou mesmo a irradiação de influência destes sobre outras camadas sociais.

Optamos por trabalhar especificamente a localidade de Rio Pardo devido a sua influência à época e por causa de sua intensa participação nas contingências militares da província. Mesmo sua origem foi determinada por estas mesmas demandas, o que fez com que seus primeiros habitantes exercessem, desde sua formação, funções militares.

---

<sup>30</sup> Semelhantemente a Levi, Davis (1987), através da trajetória do impostor Martin Guerre, mapeou as características de sociedades camponesas por onde ele passou. Ela “usa uma série de incidentes da vida dos camponeses da França do século XVI para investigar os sentimentos, as motivações, os valores e as concepções locais, bem como o modo de viver o mundo” (BIERSACK, 2001, p. 103)

### 3.1- Breve História de Rio Pardo: Origem e Configuração Social

Argumentamos que o que influenciou-nos a escolher Rio Pardo, como espaço para desenvolvermos nosso trabalho, foi o fato de sua origem e formação ser determinada por contingências militares. Portanto, é importante fazermos um breve retrospecto sobre como se deu a ocupação da localidade e que tipo de pessoas a habitava, para subseqüentemente analisarmos os agrupamentos familiares da região.

Foi no século XVIII que a ocupação do território de Rio Pardo se efetivou através de empreendimentos militares. No ano de 1724 já havia fazendas de criação de gado na região e, em 1733, outro núcleo de famílias portuguesas ali se instalou. Todavia, foi

a partir de 1750 que os súditos da monarquia lusa começaram a garantir legalmente a posse das terras existentes na bacia do Rio Jacuí. Essa apropriação foi uma decorrência direta da assinatura do frustrado Tratado de Madri e foi assegurada militarmente a partir da fortificação estabelecida em Rio Pardo. (VOGT, 2001, p. 80)

Para a colocação dos marcos de fronteira entre as terras de Portugal e Espanha foi construído um depósito de provisões para os soldados, que ficaria sob a responsabilidade da guarda portuguesa. No mesmo local, em 1752 iniciou-se a construção da Fortaleza de Jesus Maria José. Por conta da oposição de grupos indígenas foi enviada à região um contingente do Regimento de Dragões. A construção da fortaleza, assim como o aquartaleamento do Regimento de Dragões em 1754, é considerado o marco de fundação da cidade de Rio Pardo, fundação esta de caráter essencialmente militar. (REZENDE, pp. 23 – 25, 1987)

A partir da instalação do Forte, o local passou a atrair um grande número de pessoas. Além dos militares e de suas famílias, formou-se um núcleo populacional composto por comerciantes, tropeiros de gado, açorianos, índios e escravos negros. Devido à importância adquirida já em 1769 o povoado era elevado a condição de Freguesia. (VOGT, 2001, p. 82).

Depois da assinatura de tratados que não saíam do papel, em 1801, os países Ibéricos novamente lutavam por questões de limites. Nessa época foi conquistada a região das Missões para a Coroa Portuguesa e a assinatura da paz entre Portugal e Espanha deu ao nosso estado os seus limites atuais. (REZENDE, 1987, 34)

Nesse ínterim foram freqüentes as invasões espanholas visando conquistar a região, todavia, Rio Pardo sempre resistiu a essas investidas. Por ocasião da ocupação da cidade de Rio Grande (1763), por exemplo,

Rio Pardo [assumiu] maior importância como centro de resistência e concentração para ataque a vários pontos fortificados dos seus vizinhos. Assim foi a luta de Santa Tecla, a resistência a Dom Vertiz e, posteriormente, após, o Tratado de Santo Ildefonso (1777), a luta pela submissão dos índios, a tomada e a ocupação das

Missões (MACEDO, 1972, p. 35)

Terminadas as invasões espanholas, Rio Pardo passou por grande expansão. Em 1807, foi criada a Capitania do Rio Grande de São Pedro e, em 1809, o território da capitania foi dividido em quatro municípios: Rio Grande, Porto Alegre, Santo Antônio e Rio Pardo. Este último abrangia mais de metade do território da nova Capitania. Em 1811 foi alçada a condição de vila e em e em 1817 começaram o desmembramento de seu território. (REZENDE, 1987, pp. 42 – 44)

Rio Pardo atuou ativamente nos conflitos militares que atingiram a província na primeira metade do século XIX. Por ocasião da Guerra dos Farrapos seus habitantes se dividiram quanto ao apoio aos revoltosos e imperiais. Deste modo, Rio Pardo esteve ora em poder dos Imperiais, ora em poder dos Farrapos. Em 10 de Janeiro de 1837, foi tomada pelos Farrapos, entretanto, um mês depois foi recuperada pelos Legalistas do Império. Cerca de um ano depois, em 30 de Abril de 1838, ocorreu novo combate entre Farrapos e Legalistas e Rio Pardo caiu em poder dos rebeldes, ficando sob seu poder até o final do ano seguinte, sendo reconquistada definitivamente pelos Legalistas, após a investida de 25 de Novembro de 1839. (REZENDE, pp. 47 – 50, 1987)

Nos ateremos menos ao período pós-guerra dos Farrapos por focarmos nossa abordagem nos anos marcados por conflitos bélicos, de 1825 a 1845. Reconhecemos que a província enfrentou períodos beligerantes antes e depois das guerras da Cisplatina e Farrapos, todavia entendemos que, um período longo de análise poderia ser limitador, uma vez que o tempo traz mudanças, às vezes lentas, às vezes mais contundentes, cuja dificuldade de contemplar poderia afetar negativamente o andamento do nosso trabalho. Todavia, não poderíamos deixar de ressaltar que, assim como os empreendimentos militares impulsionaram a formação e desenvolvimento da região, foi paradoxalmente também por causa deles que Rio Pardo veio a sofrer estagnação. O próspero comércio de Rio Pardo foi irremediavelmente atingido pela Guerra dos Farrapos.

De fato, a Revolução ocorrida entre 1835 e 1845 atingiu em cheio e desestruturou praticamente toda a economia do RS. Especificamente no que tange às terras situadas a Oeste do Rio Pardo, estas tiveram grandes perdas com a suspensão das atividades comerciais. Na medida em que o negócio do gado - o vacum destinado majoritariamente às charqueadas existentes no litoral e a venda das mulas e cavalos para as províncias de São Paulo e Minas Gerais - foi paralisado, ficou também interrompido o afluxo de espécies metálicas à área. (VOGT, 2001, p. 110)

Entretanto, o próprio Vogt (2001, p. 112) reconheceu, que a despeito da estagnação de Rio Pardo ter coincido com o confronto dos Farrapos, a guerra desestruturou toda a

economia gaúcha, e não somente a de Rio Pardo. As dificuldades e a impossibilidade de recuperação se devem a soma de outros fatores<sup>31</sup>. Um deles, também de caráter militar, foi a transferência, em 1834, do 5º Regimento de Cavalaria Ligeira (os conhecidos Dragões de Rio Pardo), para Bagé. Este acontecimento reduziu a mais de metade a antiga população urbana.

A despeito de enfatizarmos a ocupação militar do território de Rio Pardo, entendemos que sua origem é mais remota. Os primeiros habitantes da região foram índios da tradição Umbu. Por ocasião da chegada dos portugueses ao Brasil, o território era habitado, sobretudo, por tribos da tradição Tupi-Guarani. Em menor grau, a região era povoada também por tribos Kaingangues e Charruas. Sob domínio espanhol, os padres da Companhia de Jesus se estabeleceram no Rio Grande do Sul. A redução de São Joaquim, criada em 1633, localizava-se nas pontas do Rio Pardo e contava com mais de mil famílias catequizadas. Todavia, capitulou e foi destruída, juntamente com outros dois redutos jesuíticos, sob a bandeira de Antônio Raposo Tavares. (VOGT, 2001, pp. 71, 72)

No início do século XVIII, com a descoberta de ouro nas Minas Gerais, acirrou-se a disputa pelo território do Rio Grande do Sul. Tropeiros que já se deslocavam pelo território passaram a arrebanhar animais xucros para conduzir até Sorocaba, entreposto de gado das zonas mineradoras. “Disputado pelos povos guaranis, castelhano e luso-brasileiro, o gado acabou por se transformar no fundamento básico da apropriação da terra gaúcha”. (VOGT, 2001, p. 77)

Visando garantir a apropriação da terra, a Coroa Portuguesa concedia sesmarias ou cartas de data<sup>32</sup> através dos comandantes militares da Capitania. Foi assim que a partir de 1724 começaram a estabelecer fazendas de gado na região do vale de Rio Pardo. A ocupação,

---

<sup>31</sup> Singer ressalta que o declínio da produção de trigo, e sua substituição pelo charque, deslocou o eixo econômico do Centro para o Sul da Província. Como resultado os entrepostos comerciais intermediários, como o de Rio Pardo, teriam sido abalados. Para Avé-Lallemant, a atividade comercial de Rio Pardo foi duramente atingida pela introdução da navegação a vapor no Rio Jacuí, em 1849. (VOGT, 2001, pp. 111, 112)

<sup>32</sup> “A lei de sesmarias data do século XIV, mais precisamente de 1375. Lá o ordenamento jurídico fora criado com o claro objetivo de colocar em produção todas as terras agricultáveis possíveis, haja visto o interesse do reino em diminuir a importação de gêneros alimentícios, especialmente o trigo. Transplantada para a América Portuguesa, a instituição seria responsável pela origem do latifúndio e pela concentração da terra nas mãos dos que possuíam cabedais para explorá-la. Particularmente, no que diz respeito ao sul do Brasil, a sesmaria constituiu-se em um importante instrumento de expansão colonial dos domínios portugueses. Em meados do século XVIII, uma vez alcançada a apropriação prévia da terra com o estabelecimento de um rancho e lavoura e criação, havia duas modalidades de obtenção do título de propriedade. A primeira era a sesmaria, concedida gratuitamente por uma carta fornecida pelo Vice-Rei do Brasil ou pelo governador da Capitania, que era nas imediações das vilas nascentes”. (VOGT, 2001, p. 79). Tinha, em regra, aproximadamente, a área correspondente à uma légua de frente por três de fundo, o que totaliza em torno de 13.068 hectares. Uma segunda espécie de título de posse de propriedade então existente chamava-se “carta de data”. Elas eram concedidas pelos comandantes militares da Capitania e raramente excediam a 1.500 braças, ou seja, meia légua, não importando se a localização das terras fosse no interior ou nas imediações das vilas nascentes”. (VOGT, 2001, p. 79)

como já comentamos, se efetivou através da colocação dos marcos de fronteira e da criação do forte de Jesus-Maria-José. (VOGT, 2001, pp. 79, 80). A instalação da fortificação na localidade era pertinente devido ao fato de existirem ali ricas e grandes estâncias, capazes de auxiliarem a manutenção da tropa e fornecerem equipamentos para as ações militares (MACEDO, 1972, p. 35).

A ocupação do Rio Grande do Sul decorreu da conquista militar, e por isso beneficiou primeiramente os homens de guerra<sup>33</sup>. Devido a isso, não somente os oficiais dos Dragões, mas também os soldados sem patente foram agraciados com terras e povoaram com estâncias a região sul e o Oeste do Jacuí. Essa particularidade criou uma figura social peculiar, o soldado-estancieiro (VOGT, 2001, p. 85)

Convivendo com este personagem, que formaria a base da elite riograndense, estariam outros grupos étnico-sociais\_ os indígenas, ilhéus, negros, mestiços, etc. Como grupos indígenas ocupavam o território de Rio Pardo mesmo antes da ocupação Ibérica houve conflitos com os povoadores. A partir da chegada da comissão demarcadora em Rio Pardo, registraram-se “os primeiros embates com os índios Tapes no Passo próximo à desembocadura de um rio de quarta ordem chamado rio Pardo” (MACEDO, 1972, p. 35). Todavia, após a Guerra Guaranítica, em 1757, famílias guaraníticas migraram para a região, acompanhando as tropas portuguesas vitoriosas. Equivaliam a aproximadamente 700 famílias, ou duas mil almas, e constituíram o núcleo inicial da Aldeia de São Nicolau. (VOGT, 2001, p. 89). Um pouco antes, em 1755, casais de açorianos instalaram-se em Rio Pardo, e foram assentados à margens do rio Jacuí. Destinados, a princípio, a ocupar a região dos Sete Povos das Missões, não puderam lá se estabelecer devido à resistência guaranítica. Foram, então, enviados para diferentes localidades da Capitania. (VOGT, 2001, p. 89; KÜHN, 2002, p. 58)

Os africanos e descendentes estiveram presentes desde a instalação dos primeiros lusos, embora em número mais expressivo, somente por ocasião da implantação das charqueadas.

Na região em estudo eram encontrados tanto nos núcleos urbanos então existentes quanto no meio rural. Via de regra, eles chegavam ao Rio Grande do Sul por intermédio dos comerciantes lusitanos e de seus correspondentes. Nos povoados de Rio Pardo, Santo Amaro e Encruzilhada eram utilizados para a realização de

---

<sup>33</sup> Por ocasião das Guerras Guaraníticas (1754-1756) a Coroa foi obrigada a conferir aos estancieiros, terra, poder e autoridade, para que eles, com seus homens, agissem em defesa da terra. Ao mesmo tempo que distribuiu sesmarias pela bacia do Jacuí, dilatando a ocupação pelo interior, distribuiu cargos entre os estancieiros. O poder do estancieiro soldado com suas forças irregulares fez com que a Coroa permitisse uma certa autonomia de poder. (PESAVENTO, p.21, 1997)

serviços domésticos e ofícios diversos como carpinteiro, pedreiro, ferreiro, sapateiro e outros. No meio rural, eram empregados nos serviços domésticos e nos diversos trabalhos existentes nas fazendas de criação e plantação. [...] representam parcela significativa da população na virada do século XVIII para o XIX. (VOGT, 2001, pp. 93, 94)

Tendo em vista o contexto mencionado, interessa-nos para o desenvolvimento de nosso estudo, aprofundarmo-nos no tipo de população que habitava a localidade, o fato de originalmente ter sido formada e habitada por famílias de militares e o modo como esses grupos se organizaram em períodos beligerantes. Refletindo sobre essas particularidades, procuraremos compreender as formas de organizações familiares da região considerando os diferentes grupos sociais.

### 3.2- Famílias de Elite em Rio Pardo

Rio Pardo, como outras partes do Brasil e da província, era formada por um grupo proprietário e detentor de influência. Comentamos anteriormente que no Rio Grande do Sul a riqueza e o poder eram medidos, sobretudo, pela propriedade da terra e gado, e que o contexto belicoso exigiu que a Coroa concedesse privilégios aos militares em troca da defesa de seus interesses, frente à investida dos espanhóis. Sendo assim as patentes militares se tornaram sinônimo de *status* social. Em virtude dessas condições, formou-se em terras sulinas uma elite estancieira de caráter militar acentuado. Com estes, coexistiram outros grupos interligados por algum tipo de prestígio e/ou riqueza. Nesse capítulo classificaremos como elite os detentores de influência, tanto por serem proprietários de riquezas, ou de algum tipo de prestígio social.

Ressaltamos que entre as aglomerações sulinas, Rio Pardo foi a mais importante durante os primeiros anos de existência da Capitania. Isso se deu entre o fim do século XVIII e princípio do XIX

Dali partiram expedições militares para todos os pontos do território ameaçado e para os lugares que deveriam ser tomados para a Coroa Portuguesa; dali se deslocavam caravanas para abastecimento das estâncias distantes e comercialização com a fronteira. Foi sede do governo, foi entreposto comercial, *foi base de propagação da cultura portuguesa. (O grifo é nosso).* (MACEDO, 1972, pp. 35, 36)

Dessa maneira, embora admitamos que Rio Pardo possa ter tido particularidades que a distinguiam, as camadas abastadas do município devem ter sido marcadas pelos interesses e laços de solidariedade que caracterizavam famílias da elite da época. Atrevemo-nos a comentar que muitas características percebidas entre importantes “clãs” do Rio Grande Sul, podem ter sido resultado da irradiação de influência de Rio Pardo. Logo, o estudo desta

localidade específica pode ajudar-nos a entender melhor o restante da sociedade sul-riograndense.

Todavia, admitimos que mesmo a elite não era necessariamente um grupo homogêneo, pois seus membros se diferenciavam pelas atividades, ou pela proporção de poder e prestígio. Quando analisou três famílias de arrendatários do vilarejo de Santena, Levi procurou extrair elementos para um modelo, uma vez que o exame daqueles grupos tão contrastados poderiam “fazer aparecer regularidades nos comportamentos coletivos de um grupo social específico” (LEVI, 2000, 30). Semelhantemente, analisaremos componentes diferenciados da elite e procuraremos encontrar regularidades.

A princípio, planejamos nos concentrar na análise das famílias estancieiras/militares e estender nossas conclusões às famílias abastadas que executavam outras atividades, mas percebemos que, em geral, elas eram, de algum modo, interligadas, inclusive em função da guerra. Decidimos, então, analisar os diferentes grupos dentro da elite e aí sim perceber as regularidades e vínculos que eles apresentavam, para, então compreender melhor a sua classe, assim como as relações que eles estabeleciam com membros de outros meios sociais, no contexto que nos propusemos a estudar. Iniciaremos tratando acerca dos estancieiros e/ou militares, e a seguir trataremos sobre outros grupos que tanto poderiam originar-se, fazerem parte, ou relacionarem-se com eles, ou formarem segmentos à parte.

### **3.2.1 – Senhores de Terras e Armas: Estancieiros/Militares**

Vogt (2001, p. 83) mencionou que “na luta contra os invasores espanhóis, que perdurou até 1776, os estancieiros compuseram o grosso das forças militares não regulares responsáveis pela expulsão dos súditos da Espanha da Capitania”. Estes homens, como já comentamos, foram beneficiados com sesmarias, por conta dos serviços prestados à Coroa. Entretanto, o privilégio de terras concedido resultou em abusos que levaram à ocorrência de grandes concentrações de terra às mãos de umas poucas famílias. Algumas famílias chegaram a receber duas ou três sesmarias. Segundo o Contratador Manoel Antônio de Magalhães, em 1808,

um homem que tinha a proteção tirava uma sesmaria em seu nome, outra em nome do filho mais velho, outras em nome da filha e filho que ainda estavam no berço, e deste modo há caso de quatro e mais sesmarias (FREITAS, 1980, p. 84 *apud* VOGT, 2001, p.84)

O Coronel Alexandre Elói Portelli requereu um avultado terreno como sesmaria à

Coroa. Entretanto, Paulo José da Silva Gomes, a autoridade responsável por analisar a petição, relatou que:

Os campos, que este Coronel pede por Sesmaria, além de ser maior de extensão que manda a lei das sesmarias [...]. Este mesmo oficial *já obteve duas sesmarias, uma no Rio Pardo* que vendeu e outra no Rio Grande, de que está de posse: que todo ocultou no seu requerimento pelo modo com que requer dando a perceber que não tem mais que o seu soldo, quando assim não é, porém como aqui sempre se tem servido destes meios e de outros como digo na minha representação para se fazerem senhores de muitas léguas de terras, sem atenção ao bem público e do Estado<sup>34</sup>. **(O grifo é nosso)**

Ao citar alguns nomes de Rio Pardo, contemplados com cartas de doação, Vogt (2001, p. 85) comentou que eram “trancos de tradicionais famílias riograndenses”. Aurélio Porto, por sua vez comentou que “os principais troncos genealógicos dos estancieiros da fronteira estavam ligados aos oficiais e subalternos dos Dragões de Rio Pardo”. (*apud* CARDOSO, 1977, p. 94). Esse detalhe subentende a importância e influência de Rio Pardo para outras localidades da região sul do país. Embora tenhamos acesso a informações que nos norteiam sobre as características da sociedade de Rio Pardo na época, pretendemos, através de alguns casos específicos de famílias, detectarmos outras peculiaridades ou convergências com o restante do Rio Grande do Sul. Destacamos, entretanto, que quando falamos de Rio Pardo, reconhecemos que essa denominação teve significados diferentes desde sua formação até o momento histórico em que nos propusemos a encerrar nossa análise.

Até o início do século XIX todo o Oeste do Rio Grande do Sul era definido como Rio Pardo (VOGT, 2001, p. 87). Relembramos, conforme já mencionado, que até 1809 era um dos quatro municípios da Capitania, em 1811 tornou-se vila e em 1817 entrou em processo de fragmentação. Embora nossa proposta seja pensar a família, sobretudo entre as guerras da Cisplatina e Farrapos, nos permitiremos deslocar-nos em anos anteriores, ou mesmo posteriores a esse recorte, quando necessário, para esclarecer ou complementar nossas colocações.

O botânico francês August de Saint-Hilaire, ao visitar a Capitania nos anos de 1820, passou por Rio Pardo, e hospedou-se e conviveu brevemente com famílias que detinham poder e influência. Seu relato deixou implícito a existência de relações de favorecimento, parentesco e solidariedade familiar entre os habitantes mais conceituados da localidade. Ao chegar à vila Saint-Hilaire (2002, p. 359) relatou:

há dias o sargento-mor José Joaquim de Figueiredo Neves mandara um portador exatamente indagar se eu havia chegado. O sargento-mor é primo do

<sup>34</sup> Datada de Porto Alegre, 1º de Setembro de 1803. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. **Anais**. Vol. XII. Porto Alegre, 1979, pp. 146, 147.

Desembargador Moreira, do Rio de Janeiro, e irmão de Dona Josefa, mulher do Capitão Antônio Gomes, de Itajuru. Dirigia-me a casa do sargento-mor, quando fui abordado na rua por um velho que, após saber quem eu era, afirmou ser também irmão de Dona Josefa e que se casara com a irmã do Desembargador Moreira. Insistiu em convidar-me para ficar em sua casa, dizendo-me que o sargento-mor, seu irmão, estava ausente, mas que ele voltaria à noite.

Ao analisarmos as primeiras informações do viajante francês acerca da família do sargento-mor, percebemos que: seus membros eram compostos por homens que detinham cargos ou patentes militares\_ o sargento-mor era primo do Desembargador e cunhado de um Capitão; que os casamentos realizados entre eles ocorreram dentro de seu grupo social, ou mesmo familiar\_ a irmã do sargento-mor era casada com um capitão e o irmão era casado com uma irmã do Desembargador, seu primo, e, que, portanto, deveria ser sua prima; que, provavelmente, a convivência nesse grupo envolvia laços de solidariedade, evidentes nas alianças matrimoniais efetuadas entre eles, ou na hospitalidade demonstrada a Saint-Hilaire pelo irmão do sargento, em virtude da ausência do próprio.

O modelo de família extensa, proposto por estudos ensaístas, que reúne todo um clã sobre o mesmo teto, talvez não se aplique a esse grupo mencionado por Saint-Hilaire mas, independentemente disso, os laços entre eles eram estreitos. Notamos que os vínculos familiares foram usados como referência nas apresentações ao viajante e que os laços de solidariedade persistiam. A família do sargento-mor Figueiredo Neves, por pertencer à elite, deveria, desde modo, ajustar-se ao padrão de família patriarcal.

Saint-Hilaire prossegue seu relato, e, à medida que lemos, verificamos outros aspectos que caracterizavam as famílias da elite local, e percebemos que, em muitos pontos, ela ia ao encontro da elite provincial, ou brasileira. Conforme o botânico francês, ao chegar finalmente o sargento-mor, ele foi tão distinto quanto seu irmão, convencendo-o a fazer as refeições em sua companhia, enquanto permanecesse em Rio Pardo. Acompanhado do sargento-mor e de seu irmão, o Capitão Tomás Aquino de Figueiredo Neves, Saint-Hilaire aproveitou o tempo para fazer visitas. Foram à casa do Tenente-General Patrício José Correia da Câmara, que havia servido na Índia e há anos comandava essa parte da província, onde nasceu. Dali foram à casa do filho do Tenente-Coronel, o Marechal Bento Correia da Câmara, que, segundo ele fez carreira muito rápida devido à proteção do Ministro Antônio de Vilanova Portugal. Por fim, decidiu visitar o Marechal João de Deus Mena Barreto, um dos primeiros comandantes da província das Missões, então Inspetor Geral das tropas da Capitania. (SAINT-HILAIRE, 2002, p. 360)

Ao lermos as colocações de Saint-Hilaire, identificamos as relações que os anfitriões

do viajante estabeleciam, ou mais especificamente o tipo de pessoas com quem conviviam. Verificamos que os homens visitados eram militares, de patente, dotados de status e poder na capitania, e que, provavelmente, eram senhores de riquezas e terras. Esse aspecto demonstra que mesmo os laços não sangüíneos se desenvolviam de forma mais intensa num mesmo meio social podendo, talvez, envolver formas de parentesco fictício, como o compadrio<sup>35</sup>, por exemplo, ou mesmo alianças matrimoniais presentes ou futuras. Do mesmo modo, temos a confirmação de que também em Rio Pardo, e possivelmente como exemplo ao restante da província, a aquisição de cargos dependia mais de elos de proteção e amizade, do que de merecimento, como se deu no caso do Marechal Bento Correia da Câmara que fez rápida carreira em função da proteção do Ministro, proteção que pode ter sido conquistada devido à posição de sua família.

Os laços de parentesco, amizade ou solidariedade, não raro, foram usados para conquistar ou conferir privilégios. Ribeiro relatou um caso de alistamento julgado ilegal acontecido na Companhia de Rio Pardo. Ao analisarmos este acontecimento verificamos alguns elementos que corroboram nossa afirmação. Um Coronel, morador de Rio Pardo, recebeu a ordem de iniciar o alistamento para a Companhia. Segundo o ofício citado por Ribeiro,

por ordem do Exmo. Governo Provisório foi organizado neste lugar a dita companhia de Milícias, encarregando-se do recrutamento o Coronel Francisco A. de Borba, este mandou chamar a sua casa os *chefes de família* e alguns moradores mais.<sup>36</sup>(o grifo é nosso)

Após a citação do ofício, o autor faz considerações interessantes que permitem-nos perceber elementos que norteavam as relações entre os membros poderosos do município de Rio Pardo e a população. Conforme Ribeiro (2005, p. 56) constatou, o fato de o Coronel chamar homens à sua casa deixa subentendido que ele morava em Rio Pardo e, portanto, conhecia a região e as pessoas, e tinha certa relevância social na comunidade. Era ele que poderia avaliar quem deveria sentar praça e, por conhecer os interesses e as tensões políticas existentes ali, e certamente fazer parte de algum grupo local, tinha interesses sobre quem constituiria a nova companhia. Fernando Henrique Cardoso (1977, p. 103) mencionou acerca

das regras da ordem patrimonial-estatal que formalmente caracterizava a estrutura da sociedade colonial, [...]. [Para ele] a ordem patriarcal e o favoritismo familiar

<sup>35</sup> Conforme Flores (2002, p. 126), “o compadrio era uma forma de expressão de afeição entre famílias, que gerava a ajuda mútua. As ligações por compadrio realizavam-se entre pessoas de mesma família ou que mantinham relações econômicas entre si. Outro fator importante era ter um padrinho rico e poderoso, que poderia encaminhar o afiliado na vida”.

<sup>36</sup> Of, datado em Rio Pardo, 15/06/1825, de Francisco Pinto Porto ao Pres. da Prov. AHRS, AM, L 179, M 002 (*apud* RIBEIRO, 2005, p. 55)

contrapunham-se como forças vivas à letra morta das ordenações estatais.<sup>37</sup>

É interessante notarmos, então, que em um ambiente com possíveis conflitos, o Coronel Francisco tomava uma posição, e era esta posição pessoal, e não a lei, que determinava como ele definiria os alistamentos. Aqueles que seguiam o partido do Coronel, amigos, parentes, dependentes, poderiam ser beneficiados. Os que não o fizessem, possivelmente experimentaríamos condições adversas.

Todavia, pensar a família na vila de Rio Pardo, se torna também possível quando o autor faz referência

à distinção que o oficial fez entre ‘chefes de família e alguns moradores mais’, como formadores de dois grupos diferentes. [para ele] Essa distinção pode ser entendida se pensarmos que os pais de família eram responsáveis por si próprios, bem como por informar sobre a situação de seus filhos e, desta forma, colocavam-se diante da autoridade recrutadora como negociadores sobre a possibilidade de seus filhos serem recrutados ou não, manifestando-se, assim, o caráter patriarcalista daquela sociedade. (RIBEIRO, 2005, p. 56)

Indo ao encontro dessa afirmação, podemos citar o exemplo de um sargento-mor reformado, Joaquim Pedro Salgado; ele tentou impedir que seu filho, Antônio de Salles Salgado, sentasse praça no Regimento de Cavalaria nº 5 da 1ª linha. Argumentou que ele não tinha disposição física e sofria de moléstias. Tendo mais três filhos, afirmou que eles também não se achavam em circunstâncias de prestar serviço e ofereceu um homem pardo, a quem dava a liberdade, para servir em lugar deles.<sup>38</sup>

Destacamos, entretanto, que quando recrutados os filhos das famílias mais importantes não eram incorporados como simples soldados, o que, mais uma vez, indica que as funções militares da província atendiam aos interesses da elite e apresentavam um caráter personalista.

Os postos mais elevados do Exército eram entregues a pessoas componentes das

<sup>37</sup> Fernando Henrique Cardoso, citando Weber, diferencia estrutura patrimonialista de estrutura patriarcal. Utiliza o conceito de estrutura patrimonialista em sua formulação clássica: “A este caso especial da estrutura patrimonial de dominação, ao poder doméstico descentralizado mediante a distribuição de terras e às vezes de pecúlios aos filhos ou a outras pessoas dependentes do círculo familiar, damos aqui o nome de dominação *patrimonial*”. Por estrutura patriarcal de dominação se entende [...] o seguinte: “Em sua essência não se baseia (a estrutura patriarcal) em dever servir a uma “finalidade” impessoal e objetiva e na obediência de normas abstratas, mas exatamente no contrário: na submissão em virtude de uma devoção rigorosamente pessoal. Seu germe está radicado na autoridade de um *dominus* (senhor) dentro de uma comunidade doméstica. Sua posição autoritária pessoal tem de comum com a dominação burocrática posta a serviço de fins *objetivos* a continuidade de sua subsistência, o “caráter cotidiano”. Além disso, ambos encontram apoio, em última instância, na obediência a “normas” por parte dos que estão submetidos ao poder. Mas estas normas são racionalmente criadas na dominação burocrática, apelam para o sentido da legalidade abstrata e se baseiam em um exercício técnico, enquanto que na dominação patriarcal baseiam-se na “tradição”, na crença no caráter inquebrantável do que sempre aconteceu de uma maneira determinada.” (1944, vol. IV, pp. 131, 134 apud CARDOSO, 1977, p 100)

<sup>38</sup> Of, datado em Rio Pardo, 1826, do Sargento-Mor Joaquim Pedro Salgado. Maço 35. Requerimentos: Fundo Militares. AHRN.

grandes famílias, que davam os postos inferiores a seus clientes ou criados, de forma que os alferes e tenentes eram muitas vezes serviçais, que continuavam a servir seus patrões. Daí a corrupção e desmoralização dentro do exército. (*apud* FLORES, 2002, p. 95)

Percebemos aí, mais uma vez, não somente os privilégios que as grandes famílias tinham quando seus membros eram convocados a prestar serviços militares, como também o fato deles se relacionarem com pessoas de meios sociais inferiores e a maneira como isso ocorria. Esses grupos eram agregados como clientes e servidores dos mais poderosos, e a eles eram distribuídos postos militares inferiores, condizentes com sua condição social.

Ribeiro (2005, p. 60) mencionou outro caso em que as determinações legais foram ignoradas por ocasião de recrutamentos e substituídas por avaliações pessoais. Homens em condições de serem recrutados em Rio Pardo foram poupados da 1ª linha e incorporados nas Ordenanças<sup>39</sup>. Isso se deu porque, provavelmente, alguma autoridade com poder de influência e decisão intercedeu por eles. Os exemplos até então mencionados permitem-nos perceber as relações de dependência e favoritismo presentes na sociedade de Rio Pardo e que às vezes poderiam estar vinculadas a estreitos laços familiares, reais e fictícios. Agostinho Antônio de Melo escreveu de Rio Pardo ao Coronel Comandante da Divisão da Direita, intercedendo por seu irmão e cunhado:

Pela parte oficial que V. Sa. Dirigiu ao juiz de paz de Santa Maria vi no número dos prisioneiros a meu mano Melo e Vidalzinho, cunhado do mesmo; ambas estas pessoas me são caras, um pelo sangue e amizade e outro pelas imensas obrigações que lhe sou devedor sendo ele quem livrou meu pai das mãos dos caramurus [...]; é agora do meu dever retribuir-lhe estas obrigações empenhando minhas amizades e todos os serviços prestados à nossa cara pátria para a soltura dos mesmos, ficando eu de seu fiador, isto espero da benignidade de V. S a e da amizade que sempre me tem mostrado.<sup>40</sup>

<sup>39</sup> A estrutura militar da época colonial era constituída de três tipos: “a regular, profissional e vinda do reino; a semi-regular, não profissional, mas obrigatória e instituída legalmente sob o nome de serviço de Ordenanças, composta por moradores, povoadores e sesmeiros, que deixavam seus trabalhos para acudir às necessidades militares; e a irregular, organizada por iniciativas de povoadores, sem seguirem a legislação e exercendo atividades do tipo das bandeiras [...] Em 1739, para servirem de 2ª linha do Exército, foram criados os Terços de Auxiliares. Não obstante, as forças militares da Colônia continuaram a ser divididas em três linhas: o Exército ou 1ª linha, profissional, pago; os Terços de Auxiliares ou 2ª linha e as Ordenanças. Os Auxiliares, como força de reserva ou de 2ª linha, ficavam disponíveis para as necessidades ocasionais. As Ordenanças eram empregadas nos depósitos de recrutas das tropas de 1ª e 2ª linha. [posteriormente] os Terços Auxiliares passaram a ser denominados Milícias [...]. As Milícias eram organizações permanentes e como uma força de 2ª linha tinham por função auxiliar o Exército em tudo que se fizesse necessário [...] deveriam ser semelhantes à tropa de 1ª linha em tudo, permitindo, inclusive, que oficiais do Exército passassem para o serviço miliciano, ficando garantido que receberiam soldo em tempos de paz e gratificações durante as guerras [...]. Historicamente, as unidades de 2ª linha ou de Milícias eram formadas por indivíduos que não exerciam as atividades militares profissionalmente, mas que eram reunidos sob ordem de alguma autoridade instituída no caso de haver necessidade das forças profissionais serem auxiliadas [...]. A lei de criação da Guarda Nacional, em 1831, determinou que ficavam extintos “todos os corpos de Milícias [...], logo que em cada um dos municípios de que forem estes corpos, se tenham organizado as Guardas Nacionais” (RIBEIRO, 2005, pp. 25 – 28).

<sup>40</sup> Datada em Rio Pardo, 18 de Julho de 1837. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. **Anais**. Vol. X. Porto Alegre, 1979, p. 322, CV-5864.

Intercessão realizada devido aos vínculos de sangue e amizade, e também por conta dos ditos favores devidos aos prisioneiros. Evocação dos serviços prestados às armas como ato meritório para que seu pedido fosse atendido. Razões pessoais se interpondo aos possíveis interesses públicos. Serviços prestados usados como créditos à solicitação de benefícios. Atitude típica à sociedade da época.

À medida que analisamos certas experiências, constatamos, também, a resistência dos homens da comunidade à prestação de serviços militares, apesar da demanda constante. Percebemos, mais uma vez, de que modo às famílias estavam presentes para influenciar essa decisão, e para evitar ou amenizar possíveis recrutamentos.

Um homem com menos de 35 anos e solteiro estaria apto a servir na 1ª Linha. Todavia, alguns faziam de tudo para burlar essa regra, usando para isso, como já vimos, a influência da família ou, podemos acrescentar, o próprio casamento. José A. Loureiro, por exemplo, servia na 4ª Companhia de Ordenanças de Rio Pardo. Quando consultado de por que ter sido dispensado do serviço no corpo de Milícias, respondeu que havia sido dispensado das Milícias pelo Capitão Pedrozo por haver contraído núpcias com uma órfã pobre. Porém, analisando-se mais a fundo a situação foi possível constatar que Loureiro mantinha uma boa relação com o Capitão, e que por isto este o favoreceu (RIBEIRO, 2005, pp. 60, 61). Ressaltamos que,

Apesar de estar em condições de servir nas Milícias, por causa do casamento com alguém que necessitava do amparo do marido, Loureiro foi alistado em um emprego menos “oneroso”. Para Loureiro e sua esposa, casados e agraciados ainda com a possibilidade do marido se dedicar aos negócios por estar servindo em um emprego que muitos julgavam não haver outro de “maior privilégio”, seria um final feliz. (RIBEIRO, 2005, pp. 62, 63)

Notamos que um homem casado poderia ser poupado de servir na primeira linha e que aquele que desposasse uma jovem órfã, que, devido a sua condição, necessitasse de proteção especial por parte do cônjuge, teria um argumento a mais para tentar destacamentos mais leves.

Esse fato, além de indicar que os homens, freqüentemente requisitados para os serviços militares, utilizavam os meios a seu alcance para tentar livrarem-se das convocações, indicam o papel das mulheres na vida dos homens. Interessa-nos compreender mais profundamente a condição destas mulheres no espaço em estudo.

---

### 3.2.2- Senhoras da Casa: homens nos campos de batalhas, mulheres à frente dos lares

A despeito da imagem de submissão e dependência, Samara (1987, p. 34) admitiu que, “sem deixarmos de reconhecer a inserção da mulher num sistema mais amplo de dominação, onde os papéis dos sexos estavam legitimamente bem definidos, seria errôneo confirmar *a priori* sua condição de subjugada”. A autora, em seus estudos, encontrou imagens femininas que não se ajustavam às normas sociais. Embora ela mesma admitisse que em seu espaço de análise, São Paulo do final do período colonial, a saída freqüente dos membros masculinos alterava o número de mulheres chefes de família, concentrou-se não tanto na existência destes casos, mas, sobretudo, no comportamento das mulheres frente a sua condição de submissão.

Mulheres de diferentes níveis sociais trouxeram tensões para o casamento, provocada por rebeldia e insatisfação. Além disso, encontramos inúmeras mulheres com participação ativa, quer na família, quer na sociedade, gerindo negócios e propriedade de maior e menor vulto, assumindo a chefia da família e trabalhando para a sobrevivência de sua prole. (SAMARA, 1987, p. 35)

Flores (2002, p. 89) reconheceu que, durante a Guerra dos Farrapos, as mudanças de comportamento atingiram principalmente as mulheres, que na ausência dos maridos “assumiram o comando da casa, da loja, do armazém, da estância, rompendo com velhos costumes e apresentando um cativante panorama rico em experiências”. Joana Maria Pedro (2004, p. 280) confirmou essa visão ao afirmar que:

A existência de inúmeras batalhas e conflitos no território deu aos homens destaque nas atividades políticas e nas guerras. Entretanto, a ausência masculina no lar exigiu que as mulheres assumissem a direção dos empreendimentos e mantivessem a sobrevivência familiar, transpondo assim os limites das tarefas definidas usualmente para seu sexo.

Enfatizamos que Flores e Pedro, diferentemente de Samara, atêm-se à mudança de comportamento feminino em virtude da guerra. Ainda que nosso enfoque seja a família dentro de um contexto beligerante, interessar-nos-ia analisar se em outras condições as mulheres seriam igualmente independentes e empreendedoras. Seria o ambiente belicoso, apenas, o responsável pela relativa autonomia feminina, ou outros fatores, como a própria inclinação das mulheres, colaborariam para essa atitude? É uma questão a ser aprofundada posteriormente. Por hora podemos acrescentar que mesmo aquelas que se submeteram ao processo de ordenamento social que as restringia “a casa, a maternidade e a família”, não raro, poderiam se unir aos filhos e , conseguir com isso “respaldo afetivo e material” e o exercício, dentro do lar, de um poder e autoridade que lhes era negado no restante da vida social.

(SOIHET, 1997, p. 291). Entretanto, nos dedicaremos, principalmente, aos comportamentos femininos comuns num contexto beligerante.

Observamos, no capítulo 2, casos de mulheres da elite rio-grandense que se envolveram em relações amorosas informais à revelia da sociedade, tanto pública como secretamente, tiveram filhos ilegítimos e se rebelaram quanto à escolha do parceiro. Vimos também o exemplo de mulheres que foram privadas da presença de seus parceiros ou filhos e que fizeram de tudo para tê-los próximos novamente ou que administraram suas famílias e negócios na ausência deles. Acerca de Rio Pardo, até então nossas descobertas se aplicam, principalmente, a duas mulheres, mãe e filha, que viviam no município (FLORES, 2002, p. 102). Uma delas, já citada por nós, transgrediu padrões morais, mas aparentemente procurava preservar os laços de solidariedade com os membros da elite provincial, era senhora de terras, matriarca influente e relativamente independente. A outra, por ocasião da guerra, se viu privada do marido e como tantas outras mulheres da província foi à luta para receber o que lhe era devido.

D. Maria Angélica Corte Real, já mencionada por nós como tendo vivido em concubinato, tido filhos ilegítimos e se envolvido em intrigas políticas, escreveu de Rio Pardo ao ministro Domingos José de Almeida.

Eu não descrevo a V. Exa. os meus incômodos porque o meu filho é portador desta e de viva voz dirá a V. Exa. o que passamos e muito lhe peço não se descuide um instante, porque ouvi dos legalistas, achando-me em um lugar oculto que eles ali não julgavam, que iam atacar a República, que assim chamam a esse lugar, e agora me parece não será muito difícil porque considero por aqui tudo desfalcado de gente; portanto toda a cautela é pouca, pois V. Exa. Não ignora o sistema deles que é atacarem os lugares fracos.<sup>41</sup>

Mais uma vez D. Maria Angélica, apesar dos limites e estereótipos associados a seu sexo se correspondia com chefes políticos, investigava as atitudes dos imperiais, se posicionava politicamente e dava sugestões. Era uma mulher da elite de conduta pouco usual, tanto por seu comportamento moral, como por seu envolvimento direto nos assuntos da guerra. Todavia, ela não deixava de se relacionar com os membros da elite. Até então, não temos como saber até que ponto ela era aceita ou rejeitada, sobretudo pelas “senhoras honestas” da época, porém sabemos que, se não era aceita, tentava ser, pois não somente acabou por oficializar sua segunda união, como não deixava de mandar recomendações à esposa e filhas do ministro, ou a desculpar-se por não escrever a esta. Isso é evidenciado

---

<sup>41</sup> Datada de Rio Pardo, 4 de Dezembro de 1839. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. **Anais**. Vol. VII. Porto alegre, 1979, pp. 190, 191. CV-4051.

quando ao encerrar a carta, diz “Espero que a Sra. D. Bernardina *aceite esta por sua [...], e mil abraços* envio à Sra. D. Bernardina e suas estimáveis filhas”<sup>42</sup>. **(O grifo é nosso)**

Nos meses seguintes, ao escrever novamente a Domingos José de Almeida, D. Maria Angélica diria “toda a minha família agradece a V. Exa. suas lembranças, e tanto eu como minhas filhas nos recomendamos saudosas à Exma. Sra. D. Bernardina e suas estimáveis filhas”<sup>43</sup>. Apesar de seu comportamento transgressor, que envolveu concubinato, prole natural, envolvimento nos assuntos políticos, aparentemente, D. Maria Angélica ainda era aceita entre os (ou alguns) membros da elite, e, talvez, mesmo por algumas senhoras, como D. Bernardina. Era rica e influente, administrava estâncias, o que talvez tenha contribuído para certa complacência a sua conduta. Aceita ou não, interessa-nos, entretanto, que ela ainda procurasse preservar os laços de solidariedade com sua classe. Do mesmo modo, apesar da falta de “recato” que demonstrou, ao que parece continuava tendo influência sobre o filho e as filhas.

Maria Joaquina Corte Real de Lima também escreveu a Domingos José Almeida, durante a guerra dos farrapos. Viúva, em virtude da guerra, ela reivindicou o cumprimento de uma promessa do ministro, pediu orientações sobre o que fazer com os ossos de seu marido, e, posteriormente, rogou para que ele lhe mandasse a ordem para cobrar os soldos dela, que estavam atrasados. Mesmo sendo mulher, e dependendo, em alguns aspectos, da ajuda e disposição masculina, ela não deixou de exigir o que lhe deviam, cobrar promessas, ou solicitar sugestões.<sup>44</sup>

Já destacamos que a sociedade da época tinha papéis bem definidos para homens e mulheres, entretanto, fatores múltiplos levavam ao distanciamento ou mesmo resistência ao cumprimento destes papéis. Talvez atitudes como as de D. Maria Angélica, em alguns aspectos, fossem mais atípicas (embora não totalmente exclusivas), entre as mulheres da elite provincial. Entretanto, sua função de administrar a casa e os negócios, assim como a disposição de sua filha de exigir providências quanto às suas demandas, é algo característico a muitas mulheres, ricas ou de outros níveis sociais, na sociedade rio-grandense.

Na província do Rio Grande de São Pedro do Rio Grande Sul, o contexto belicoso

<sup>42</sup> Datada de Rio Pardo, 4 de Dezembro de 1839. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. **Anais**. Vol. VII. Porto alegre, 1979, pp. 190, 191. CV-4051.

<sup>43</sup> Datada de Rio Pardo, 13 de Abril de 1840. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. **Anais**. Vol. VII. Porto Alegre, 1979, pp. 191. CV-4052.

<sup>44</sup> Datada de Rio Pardo, 13 de Fevereiro de 1840. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. **Anais**. Vol. X. Porto alegre, 1979, p. 114. CV-5492, 5493

que demandava constantemente os efetivos masculinos, conferia, ao menos em determinados momentos, maior liberdade e necessidade de ação às mulheres. Essa situação também se apresentava às mulheres da elite e poderia fazê-las senhoras de suas vidas, famílias e propriedades, sem, contudo, afastá-las completamente das normas sociais.

Além dessa particularidade de gênero, entendemos, também, que uma mesma classe social poderia ser constituída de diferentes grupos. A despeito da importância social e econômica dos estancieiros e/ou militares, dentro do seio desta mesma classe, ou fora dela, surgiram aqueles que se destacaram, existiram para conferir-lhes maior prestígio, ou em alguns momentos, mesmo, o suplantaram de algum modo. Em virtude disso, nos ateremos a analisar outros diferentes segmentos que detinham influência à época.

### **3.2.3- Diferentes Faces da Elite: sacerdotes, comerciantes e outros**

Diversidade de prestígio, riqueza e atividades marcaram a elite sulina e de Rio Pardo no segundo quarto do século XIX. Entre a camada estancieira, ou à parte dela, existiram pessoas que poderiam ser classificadas como pertencentes à elite. Poderiam tanto ser descendentes dos influentes estancieiros-militares, como formarem um ramo separado que poderia ir ao encontro destes em alguns momentos. Em nossa análise encontramos informações, especialmente, sobre os sacerdotes e comerciantes.

Entre as correspondências escritas durante a primeira metade do século XIX, percebemos casos que de certa forma podem desvelar as realidades íntimas dos núcleos familiares e ao mesmo tempo revelar a tentativa de adaptação da nata provincial a certos hábitos correntes entre a elite brasileira e européia.

Padre Lobato escreveu a seu irmão, e, demonstrou sentimentos de cordialidade através do uso de expressões “mano velho”, ao revelar preocupação com a saúde da mãe, agradecer certos favores recebidos, e mandar recomendações às “manas”<sup>45</sup>. Era um homem da Igreja, talvez não tão presente entre sua família, mas que conservou os vínculos com seus irmãos e mãe, evidenciando que a opção, voluntária ou não, pela carreira religiosa não rompia com os laços familiares.

Igualmente, esse exemplo nos faz pensar que provavelmente as camadas abastadas da província tentaram de algum modo se ajustar a padrões que conferiam *status* ao clã, ou que

---

<sup>45</sup> Datada de Rio Pardo, 25 de Maio. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. **Anais**. Vol. X. Porto alegre, 1979, p. 127, CV-5518.

eram costume entre as sociedades da época. No Brasil do período colonial (e mesmo em períodos posteriores), assim como na Europa, existiram casos de famílias que empurravam os filhos às vocações religiosas. Para Algranti isso poderia ser explicado como uma estratégia de status e de confirmação de limpeza de sangue, uma vez que judeus, negros e mouros deveriam ser recusados para a carreira eclesiástica. Já o arcebispo D. Joaquim Borges de Figueroa considerava que o que impelia isso era a vaidade dominante à época. (PRIORE, 1997, p. 290)

Independentemente da proporção do prestígio da Igreja Católica no Rio Grande do Sul, é inegável que os cargos religiosos conferiam provavelmente um nível de instrução superior, posição e influência àquele que professasse, ou a seus familiares, o que levava a que

Assim como da distribuição real de cargos para a coleta de impostos e para a administração da justiça resultava, [...], o fortalecimento de um tipo de sociedade patriarcalista, com larga margem de árbitro pessoal no exercício do mando, também surtia o mesmo efeito a distribuição dos cargos eclesiásticos. (CARDOSO, 1977, p. 104)

Ao mesmo tempo que manifestou seu afeto ao irmão, padre Lobato revelou relações de relativa amistosidade com outros membros da Igreja, como o bispo e outros padres, por exemplo<sup>46</sup>. Amizades necessárias tanto para sua ascensão no seio da Igreja, como para o desenvolvimento de seu prestígio pessoal e familiar, que não necessariamente eram motivadas exclusivamente por devoção, assim como a adesão à vida religiosa, também poderia não ter sido. Segundo Magalhães (*apud* CARDOSO, 1977, p. 105)

Enquanto um coronel na sua praça passa com a decência precisa com menos de oito centos mil réis; um vigário d'estes com semelhante renda cuida em levar vida regalada, enriquecer os seus parentes, enthesourar o que pode, e muitas vezes esquecendo-se das suas obrigações, sem se lembrar da pobreza da sua freguesia.

Destacamos que o *status* na província estava ligado a diferentes elementos. Entretanto, muitos dos povoadores conheciam a importância e o prestígio de certos costumes, ou eles próprios eram originários de partes mais “aristocráticas” do Brasil, ou provenientes da Europa. Os sacerdotes existentes na capitania/província em geral eram oriundos da elite. Segundo a tradição, o chefe farrapo Bento Gonçalves, filho de um estancieiro/militar nascido em Portugal, foi destinado ao sacerdócio pelo pai, mas tendo ele se recusado a seguir a carreira religiosa, outro irmão tornou-se padre em seu lugar. (FAGUNDES, 1984, p. 32).

A elite provincial poderia ser menos refinada em relação à elite do restante do país. Saint-Hilaire (1987, pp. 359, 365) elogiou a conversação de um de seus anfitriões e reconheceu que ele tinha alguns estudos. Por outro lado, comentou que apesar do fato de

---

<sup>46</sup> Datada de Rio Pardo, 25 de Maio. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. **Anais**. Vol. X. Porto alegre, 1979, p. 127, CV-5518.

alguns proprietários da capitania serem riquíssimos, as casas e mobiliários não demonstravam isso. Segundo ele, um campôneo francês vivia com maior conforto

Entretanto, o desenvolvimento econômico alcançado por Rio Pardo, a partir do final do século XVIII e início do XIX, fez com que, em oposição à visão de Saint-Hilaire, se notasse sinais de opulência naquela sociedade. Segundo Layatano (*apud* VOGT, 2001, p. 105)

Eram aparatosas e completas as festas nas igrejas e fora, com os competentes torneios das cavalhadas. Eram ainda animados os respectivos saraus familiares com a dança do solo inglês, do minuete afandangado, da gaivota, da cachucha e da contradança antiga, desbancada pelas quadrilhas. Eram bem desempenhados os espetáculos teatrais [...]. Berço da nobreza gaúcha, os velhos solares ainda guardam o fausto de uma época quando em seus salões, à luz dos candelabros de ouro e prata, rebrilhavam os fardões cobertos de condecorações e as jóias preciosas que as damas ostentavam na elegância das toilettes custosas.

Talvez algumas das pessoas com quem Saint-Hilaire teve contato fossem naturais de Rio Pardo, talvez não, mas o certo é que ele notou certa austeridade nos hábitos. Entretanto, como já comentamos, percebeu também sinais de instrução entre seu anfitriões. Destacamos que Rio Pardo foi uma das três povoações do Rio Grande do Sul contemplada com uma escola no início do século XIX. Paulo José da Silva Gama escreveu

Pois que os estudos das primeiras letras é indispensável ao homem de qualquer estado ou condição, por isso se criará uma escola de ler, escrever e contar em cada uma das três povoações principais, Porto Alegre, Rio Grande e Rio Pardo, cujos mestres dotados de uma boa moral e probidade, tenham todos os requisitos para desempenhar o ensino destes conhecimentos elementares<sup>47</sup>.

Além da elite estancieira de Rio Pardo, havia também os comerciantes. Rio Pardo era importante entreposto comercial e havia lá muitos comerciantes de médio e pequeno porte, sendo que os primeiros, podem ser classificados como pertencendo à elite da localidade. O viajante francês Arsène Isabelle (VOGT, 2001, p. 107), ao visitar Rio Pardo em 1834, revelou que a localidade era um importante empório comercial que intermediava trocas com os habitantes da fronteira e dos campos de Cima da Serra. Em sua visita a Rio Pardo, Saint-Hilaire (1987, p. 365) comentou acerca do comércio na capitania, que:

O comércio, que exige ordem, economia, baseando-se na idéia do futuro, está quase inteiramente em mãos de europeus, a maior parte sem educação, sem cultura, dos quais muitos começaram como marujos e não sabem ler, nem escrever, que, embora inferiores aos americanos em espírito e inteligência, sabem enriquecer-se melhor porque, pensando sempre no futuro, economizam com parcimônia e tiram partido da liberalidade dos habitantes do país. Quando esses homens chegam de Portugal, são

<sup>47</sup> Datada de Porto Alegre, 04 de Dezembro de 1803. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. **Anais**. Vol. XII. Porto alegre, 1979, p. 154

de uma humildade extrema; mas, tornando-se ricos, esquecem sua baixa origem, ficam pedantes e simulam desprezo aos americanos, daí o rancor destes com os europeus.

Os comerciantes de Rio Pardo eram comerciantes de médio porte, alguns naturais de Portugal (do Minho), em geral “estavam atrelados por *redes sociais e familiares*, aos comerciantes de grosso trato do Rio de Janeiro [...], [e eram eles] a elite econômica do Rio Grande do Sul (e não os estancieiros)” (VOGT, 2001, pp. 100, 101). **(o grifo é nosso)**. Logo, seus negócios eram relacionados a redes de solidariedade familiar; Balmori (*et all*, 1990, p. 10) definiu como redes familiares “asociaciones de familias aliadas por razones de comercio, casamientos, proximidade especial y más tarde por seren miembros de diversas organizaciones”. Ao considerar os casamentos entre estas redes na América Latina, a autora afirmou que usavam as alianças matrimoniais para ampliar seu poder e influência. (BALMORI *et all*, 1990, pp. 30, 31). Deste modo, a influência econômica dos comerciantes da região poderia levá-los, também, à proeminência política e social, por conta, dentre outras coisas, das estratégias das redes familiares a que pertenciam. Logo, ainda que Saint-Hilaire tenha mencionado que os comerciantes eram alvo de desprezo por parte dos colonos, alguns poderiam ter patrimônio e influência suficiente para ficarem ilesos à rejeição da população.

Os negócios dos comerciantes de Rio Pardo eram diversificados; poderiam possuir “lojas, barcos, produzir charque, emprestar dinheiro [ou investir] parte de seu capital na aquisição de estâncias de produção de gado e de fazendas de produtos agrícolas” (VOGT, 2001, p. 101). Entretanto, já colocamos que as atividades comerciais de Rio Pardo, assim como da província, foram duramente atingidas pela guerra dos Farrapos, e, o próprio declínio da vila se deveu também a esse fato, que impediu que os comerciantes se estabelecessem definitivamente no município.

Embora não especificasse o tipo de negócios, Bento Gonçalves escreveu ao General Neto dizendo que:

o cidadão José de Sá Brito que vai a Rio Pardo a seus negócios e juntamente trazer sua família para cá; no caso de não transtornar as operações do Exército deveis muni-lo de portaria, e no caso contrário fazei o que julgardes conveniente.<sup>48</sup>

Outro negociante, Ladislau José do Amaral Brandão, afirmou que vivia emigrado “por ter sido firme ao Governo Republicano, carregado de filhos e com sacrifícios para poder viver” e que abandonou suas casas em Rio Pardo e seus negócios. Tais sacrifícios foram usados como argumento para que ele solicitasse um favor que ficaria em remuneração dos

<sup>48</sup> Datada de Alegrete, 19 de Setembro de 1842. *Coletânea de Documentos de Bento Gonçalves da Silva*. 1985. AP. CV – 8522, 327, p. 218.

serviços que ele havia prestado à causa<sup>49</sup>.

Dois exemplos: um o caso de um cidadão que necessitava se deslocar, neste caso retornar ao lar, em Rio Pardo, para cuidar de seus negócios. Talvez o fato de querer levar de lá sua família indique que ele era um dos muitos negociantes dispostos a abandonar o município em função das dificuldades da guerra; o outro, teve que abandonar seus negócios em Rio Pardo e afirmou que sacrificou os filhos por causa disso. Os dois casos, também podem indicar que apesar dos incômodos do período belicoso eles lastimavam ou se preocupavam com a condição de seus familiares e em mantê-los em segurança, e, talvez, diferentemente de muitos à época, tivessem melhores condições de mantê-los próximos e protegidos. O certo é que, apesar da militarização da sociedade sulina, os comerciantes tinham seus privilégios, pois não raro eram dispensados dos serviços nas Milícias (RIBEIRO, 2005, p. 63)

Apesar das agruras e da instabilidade características de uma sociedade beligerante, os núcleos familiares serravam suas fileiras quando o objetivo era defender os interesses de seus membros e resgatar a honra familiar. Manoel José Pereira, juntamente com outros de Rio Pardo, elegeu

para seu representante a José Custódio Coelho Leal para em nome deles como povo requerer-lhes que fosse deposto do cargo de Almotacé João Nunes da Silva [...]. Em primeiro lugar pediu a câmara uma satisfação pelas injúrias que o escrivão da mesma havia feito a seu filho [...] por informar que o mesmo não tinha idade para ser juiz almatacê, por cujo motivo e outros como de descobrir o segredo dos negócios daquela câmara e capacidade de deflagrar certidões falsas<sup>50</sup>.

Percebemos que mesmo a elite de Rio Pardo era composta por diferentes grupos, que poderiam se relacionar, por laços de parentesco e solidariedade de classe, ou, eventualmente, formarem núcleos separados. Apesar da aparente simplicidade da elite sul-riograndense, num determinado momento histórico, e que pode ser relativizada, em alguns aspectos, notamos que ela se ajustava há alguns padrões da Colônia/Império brasileiro, que poderiam conferir-lhe *status* ou denotar seguimento a certas tradições. Rio Pardo, talvez principalmente, assimilasse certos costumes e irradiasse sua influência ao restante da capitania/província. Era dotada de tradição e poderio militar e de uma importante elite estancieira e comercial. Foi uma das primeiras povoações a ter escola e provavelmente parte dos seus habitantes, mesmo que pequena, tivessem alguma instrução que a maioria dos moradores do Rio Grande do Sul não tinham.

<sup>49</sup> Datada de Alegrete, 19 de Março de 1840. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. **Anais**. Vol. V. Porto alegre, 1979, p. 154, CV-2983.

<sup>50</sup> Of. datado em Rio Pardo, 1825. Maço 34. Requerimentos: Fundo Militares. AHRs.

Entretanto, a despeito da riqueza, da relativa austeridade dos bens e hábitos, poderia ser semelhante a outras localidades. Laços de solidariedade familiar, elite estancieira e militarizada convivendo com um significativo núcleo comercial, privilégios e trocas de favores em meio a contingências militares, mulheres sem a presença dos companheiros administrando suas vidas e dos seus dependentes. Rio Pardo converge em muitos aspectos com outras partes do Rio Grande do Sul, embora num determinado momento ela tenha sido a mais militarizada e influente nucleação da capitania ou província.

### 3.3- As Famílias Populares

Para Shimitt (1993, pp, 285, 287)

uma sociedade se revela por inteiro no tratamento de suas margens [...]. História inédita das margens, história renovada do centro, esse procedimento traz enfim uma contribuição essencial para uma história total em construção.

Negros, mestiços, indígenas e brancos pobres; soldados rasos, degredados e desertores; chinas, concubinas e bastardos; casais de ilhéus pobres e sem instrução, dentre outros, fizeram parte do grosso da população de Rio Pardo.

Reconhecemos, portanto, que ainda que houvesse grupos dominantes e poderosos ali, estes coexistiram desde a formação da povoação com os segmentos marginalizados daquela sociedade. Entendemos, portanto, a importância de analisarmos as famílias populares da localidade no intuito de entender de forma mais ampla a sociedade em estudo.

Hobsbawm (1990, pp. 19, 21) destacou, que, ao se estudar a história do povo comum, não se estava

tentando dar-lhe uma importância política retrospectiva que nem sempre teve, mas tentando, de forma mais geral, explorar uma dimensão desconhecida do passado. [Entretanto, ele admitiu que] todos os tipos de história enfrentam problemas técnicos próprios, mas a maioria supõe que há um conjunto de material informativo pronto à disposição e cuja interpretação é que os cria. [Já sobre] a história vinda do povo não há um conjunto pronto e acabado de material.

Encontramos essa limitação ao propor-nos a trabalhar as famílias entre as camadas populares de Rio Pardo. Nos apoiaremos, entretanto, nas fontes a que tivemos acesso sobre a população e a partir daí procuraremos desvelar um pouco da realidade destas pessoas.

Acerca da população de Rio Pardo, em 1814, Fernando Henrique Cardoso (1977, p. 51) forneceu dados de um censo demográfico, feito à época, que mostra que a mesma era composta de 5931 brancos, 818 indígenas, 969 livres, 2429 escravos, 298 recém nascidos, perfazendo um total de 10445 habitantes. Juntando-se estes dados com informações de outras

povoações, constatou-se que um terço da população branca da capitania vivia entre Santo Amaro, Rio Pardo e Cachoeira (VOGT, 2001, p. 88).

Vogt (2001, p. 89) escreveu sobre os grupos étnicos que povoaram a região e mencionou especialmente os indígenas, açorianos, africanos e descendentes. Das 700 famílias indígenas que migraram para lá, com o término das guerras guaraníticas, em princípios da segunda metade do século XVIII, ele comentou que foram aculturados com o tempo e acabaram por se miscigenar com os outros grupos étnicos ali existentes. Segundo o autor,

Entre 1759 e 1832, foram contados em Rio Pardo 18 matrimônios de índia com branco, 10 de índia com preto, 4 de índio com preta e 4 de índia com branco. Nessa época em que o casamento de um branco com um pardo ou preto era considerado vergonhoso, as uniões extramatrimoniais eram corriqueiras. Eram freqüentes, igualmente, os nascimentos de filhos sem pais. (VOGT, 2001, p. 89)

Desta forma, em pouco mais de 70 anos, alguns casos de matrimônios interétnicos conviveram com casos freqüentes de relações ilegítimas. O casamento poderia não excluir pessoas de cor, mas, tampouco, era predominante entre elas, sobretudo entre/com negros e pardos, aparentemente os mais afastados da possibilidade de uniões legais. Destacamos que mesmo nomes conhecidos da história rio-grandense poderiam ser marcados por uma origem obscura ou uniões/matrimônios que não seguiam os padrões mais convencionais.

Alcides Cruz, ao tentar descobrir as origens do célebre Rafael Pinto Bandeira ficou ainda mais intrigado. Disse ele,

pedi o livro II dos Assentamentos de Casamentos efetuados no Rio Grande e deparei afinal com seu consórcio com D. Josefa Eulália de Azevedo, mas[...], qual foi a peça que levei, quando li que “o coronel Rafael Pinto Bandeira, viúvo de Maria Madalena, que ficou sepultada em Missões, recebia em casamento, etc”. Ora, a praxe da Igreja Católica é não declarar a filiação quando o nubente é viúvo [...] os parentes ignoravam e até duvidaram [...]. Naturalmente, Maria Madalena, essa rio-grandense obscura que teve tão excepcional marido, era alguma china com quem o célebre caudilho casou-se, talvez *in extremis*. Onde poderei ver esse registro? Em livros de Rio Pardo?<sup>51</sup>

Personagem célebre, de filiação não definida, primeiro matrimônio desconhecido. Entretanto, apesar de desvendado o segredo do passado de Pinto Bandeira, o autor, Alcides Cruz, não descartou a possibilidade dele ter desposado uma china<sup>52</sup>, tampouco escondeu, apesar de justificar, que desconhecia a filiação do coronel. Informação pouco surpreendente se considerarmos o tipo de colonização e população existente nos primeiros anos de ocupação portuguesa do continente.

<sup>51</sup> Datada de Porto Alegre, 24 de Agosto de 1902. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. **Anais**. Vol. VII. Porto alegre, 1979, p. 270, CV- 4131.

<sup>52</sup> O termo china designava “a mulher índia, mestiça, negra e branca que vivia junto com os soldados”. (FLORES, 2002, p. 93)

Conforme Corrêa (2001, p.p. 124, 125, 131), a política de povoamento das colônias ultramarinas, utilizada pela Coroa, se modificou a partir do século XVII. Ao invés de privilegiar o envio de criminosos, prostitutas e outros indivíduos solteiros, optou por enviar famílias já constituídas. Isso, entretanto, não significou que o banimento e desterro foram inteiramente excluídos das práticas de povoação. As guerras do extremo sul do Brasil serviram para o destacamento de muitos desses elementos marginais (paulistas, mineiros e cariocas), alguns desertores e ladrões. O predomínio do contingente masculino resultou no envio de algumas mulheres de vida licenciosa que migravam para o sul a fim de buscar estado (entenda-se casamento).

Percebemos a presença de elementos marginais entre os primeiros povoadores das terras do sul e de Rio Pardo. Muitos desses se prontificavam a pegar em armas em troca de anistia, como José Borges do Canto que se colocou aos serviços do comandante da fronteira de Rio Pardo e participou da tomada dos Sete Povos das Missões. Sua atuação, como a de seus companheiros, foi motivada pela preta de gado, pois já eram habituados a pilhagem e ao contrabando de gado pela Campanha. Esse exemplo faz referência a importância econômica dos gaudérios (ou gaúchos) em Rio Pardo, que diferentemente de sua definição idealizada posterior, não eram associados a outra coisa, que não a ladrões e comerciantes ilícitos de gado e couro. (CORRÊA, 2001, p.p. 134 - 136)

Segundo Fernando Henrique Cardoso (1977, p. 61) os gaúchos

Não só na fronteira do Rio Pardo, como nas demais do antigo continente, foram, nos primórdios da história rio-grandense, a mola da economia do gado e da defesa militar [...], passariam a ser, mais tarde, instrumentos dos grandes proprietários na luta com outros grandes proprietários, freqüentemente de além-fronteira, para a manutenção da riqueza obtida e mantida já por mecanismos básicos que não se assentavam mais no roubo sem reboços.

Camada marginalizada da sociedade sulina, os gaúchos tiveram sua importância na economia e defesa da terra. Mão-de-obra apropriada pelos grandes senhores de terra, vieram a estar ligados a estes por laços de dependência e solidariedade numa sociedade com fortes elementos patriarcalistas.

Com o processo de organização da exploração do gado, no início do século XIX, “os bandos de contrabandistas perderam a importância que tiveram noutros tempos nas áreas de fronteira, mormente na chamada fronteira de Rio Pardo.” (CARDOSO, 1977, p. 88). Segundo Dreys (*apud* CARDOSO, 1977, p. 88) antigos contrabandistas, conhecidos seus, haviam se sedentarizado, tornando-se lavradores ou negociantes. No entanto,

quando se começava a definir legalmente a posse das terras e a dividir os rebanhos

nas estâncias, os contrabandistas que não se afazendaram, estes sim passaram a viver fora da lei.

Para ele, os gaúchos eram os descendentes dos índios e brancos, mas como população instável, que habitava as fronteiras do continente de São Pedro e Buenos Aires, poderia ter origem étnica e racial variável, onde, sem dúvida, o sangue indígena não deixou de estar presente. (CARDOSO, 1977, pp. 89)

Interessa-nos enfatizar que esses gaudérios, marcados pela mestiçagem, em geral eram filhos de famílias informalmente constituídas. Comumente, filhos de índias e brancos, talvez dos elementos marginais (alguns já miscigenados) trazidos, voluntária ou compulsoriamente, para as guerras no sul; não raro, eram ilegítimos, criados apenas pela mãe, uma índia e/ou china pobre. Poderiam, entretanto, ter outra origem étnica, devido à mobilidade constante de alguns dos segmentos da fronteira e do próprio elemento chamado gaúcho. Incluímos entre as massas populares aqueles, ditos gaúchos pelos autores, que não ascenderam socialmente.

Acerca das mulheres entre os segmentos populares, podemos afirmar que elas desfrutavam maior liberdade de movimentos (SOHIET, 1997, p. 290). Silva (1998, p. 208) ressaltou que as mulheres de cor, por exemplo, “não sofriam as mesmas pressões sociais em relação à honra que as mulheres brancas”. Segundo Flores (2002, pp. 81, 93, 115), o casamento não era tão disponível às mulheres pobres que, se brancas e desonradas, sofreriam maiores pressões, e eram, portanto, mais propensas a abandonar seus filhos ilegítimos à caridade. Entretanto, a despeito das possíveis dificuldades de acesso ao casamento, as mulheres “de família” rejeitavam casar-se com os soldados de linha (soldados rasos), logo, a única opção destes era se envolver com as chinas e vivandeiras<sup>53</sup> que acompanhavam os exércitos. Essa condição poderia ser aplicável às mulheres pobres de Rio Pardo.

Porém, entre o contingente de famílias estáveis e legalmente constituídas instaladas em Rio Pardo, destacamos os açorianos a partir de 1755. Assentados às margens do Rio Jacuí, em 1782, pelo fato de não possuírem títulos de propriedade, foram considerados intrusos e vítimas de ações de despejo (VOGT, 2001, p. 92). Segundo Flores, a influência açoriana no Rio Grande do Sul foi superdimensionada, tendo sido pequena e de curta duração, composta por casais pobres e sem instrução, que teriam perdido suas raízes através dos anos. (1996

---

<sup>53</sup> Vivandeira, mais especificamente, “era a mulher que acompanhava o exército e marcha, como companheira dos soldados, preparando-lhes comida, cuidando dos seus ferimentos, pilhando o inimigo ferido após o combate. Outras eram negociantes, vendendo aguardente, comida, ou o próprio corpo”. (FLORES, 2002, p. 93)

*apud* VOGT, 2001, p. 93). Entretanto,

Quando SAINT-HILLAIRE menciona a triticultura nos arredores de Rio Pardo, localiza-se então a presença lusitana de insulares no campo [...] O mesmo viajante escreve que “o couro e o trigo constituem os principais gêneros de exportação [...]”. Significa que ao lado do agricultor açoriano, tem-se o estancieiro reinol ou luso-brasileiro. (CORRÊA, 2001, p. 128).

Transferidos para o Rio Grande do Sul, dentre outras razões, a fim de realizar uma agricultura com base na mão-de-obra familiar destinada a abastecer as tropas sediadas na região, tardiamente alguns receberam as datas (uma data ou 372 hectares cada) prometidas pela Coroa. Entretanto, se uns conseguiram enriquecer, uma grande parcela se viu prejudicada com as requisições de alimentos às tropas (com promessas de pagamentos futuros), ou com recrutamentos forçados que retiravam mão-de-obra da lavoura, com a falta de apoio resultante da política econômica da Coroa, ou com pragas que dizimaram as plantações. Logo, aqueles que mantiveram suas raízes devem ter encontrado dificuldades para melhorar de vida. (PESAVENTO, 1997, pp. 16, 17)

Confiscos para abastecer as tropas certamente foram um transtorno que muitas famílias, inclusive as de poucas condições como as de alguns açorianos, enfrentaram em períodos de confronto. O Major Agostinho Gomes Jardim, ao chegar próximo à vila de Rio Pardo, foi informado que em uma chácara havia uma porção de gado para suprir a polícia dos rebeldes. Convocou 50 homens para ajudá-lo a transportar o gado, foi atacado no caminho, mas conseguiu dispersar a emboscada. Os homens dispersos deixaram para trás 6 cavalos e gado que supriram a tropa por dois dias e depois foram repartidos pelas famílias da vila<sup>54</sup>. O Major não esclarece se apropriou do gado, ou se tinha negócios com o proprietário da chácara, mas casos de confiscos, sobretudo quando o proprietário era de outro “partido” na guerra, era algo comum na belicosa sociedade sulina.

Em relação aos africanos e seus descendentes, empregados em sua maioria como escravos, a despeito da afirmação de não terem tido no sul a mesma influência que em outras partes do Brasil, sua existência não deve ser ignorada, sobretudo após a formação das charqueadas. (VOGT, 2001, p. 93). Acerca da população escrava e forra em Rio Pardo e arredores, a tabela abaixo nos fornece dados sobre o final do século XVIII.

---

<sup>54</sup> Datada em Distrito do Couto, 19 de Maio de 1840. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. **Anais**. Vol. IX. Porto alegre, 1979, pp. 190, 191. CV-5247.

### População Existente na Fronteira de Rio Pardo em 1798

	Homens				Mulheres			
	Branco	Índio	Cativo	Forro	Branca	Índia	Cativa	Forra
N. S. do Rosário de Rio Pardo	1038	-	1050	-	1222	-	604	-
N. S. de Cachoeira	728	11	966	14	590	18	299	07
Sr. Bom Jesus do Triunfo	838	08	674	103	757	11	427	102
Santo Amaro	287	-	331	15	260	-	202	18
São José de Taquari	297	-	192	13	337	-	98	17
Total	3188	19	3213	145	3166	29	1630	144

Fonte: SANTOS apud VOGT, 2001, p. 95

É interessante notarmos que, segundo os dados da tabela, neste período a população escrava masculina superava a branca e livre, assim como preponderavam os escravos do sexo masculino. Percebe-se aí mais uma dificuldade à constituição de casais escravos, o que não significa que não existiam. Uma outra arrolagem da população escrava da região demonstra que em meados do século XIX o número de escravos ainda era considerável.

### População Escrava nos Municípios da Região

Localidade	1780	1814	1859	1884	1885	1887
Rio Pardo	519	2429	2174	1654	488	232
Santo Amaro						
Gal. Câmara	208	773			282	169
Encruzilhada			2238	1670	1007	645
Santa Cruz				53		

Fonte: BAKOS apud VOGT, 2001, p. 95

Acerca da situação dos escravos no ambiente doméstico, já vimos que havia pouco interesse dos senhores de casá-los e que, em geral, constituíam famílias concubinárias e que eram preteridos, mais que os grupos de indígenas, de realizarem casamentos com brancos. Deste modo, muitas mulheres, negras ou mulatas, libertas ou escravas, podem ter mantido

relações informais (por consenso ou compulsórias), às vezes estáveis ou passageiras, com homens brancos, criando seus filhos, quando permitido que os tivessem por perto no caso das escravas, com seus próprios esforços, ou talvez dependendo da boa vontade de seu companheiro ou amante.

Todavia, verificamos nas informações de Vogt, citadas antes, casos de matrimônios entre indígenas e negros, sendo que, de 1759 a 1832, houve dez casamentos de índia com preto e 4 de índio com preta na região. Estes dados demonstram que apesar uniões sacramentadas para negros e/ou escravos não serem a regra, sem dúvida elas ocorriam, e que talvez as mulheres negras estivessem mais afastadas dessa possibilidade que os homens. Entretanto, anos depois constatamos a existência de casos de casamentos entre escravos e/ou libertos, porém, sem dúvida, em números bem inferiores ao total de batismos de crianças escravas e libertas, o que mais uma vez confirma a predominância de casos de informalidade e ilegitimidade. A tabela abaixo oferecerá dados interessantes.

#### **Casamentos e Batizados - N. S. do Rosário de Rio Pardo/1849**

<b>Casamentos</b>		<b>Batizados</b>		
<b>1º Semestre</b>	<b>Números</b>	<b>1º Semestre</b>	<b>M</b>	<b>F</b>
Livres	30	Livres e Libertos	44	53
Libertos	-	Total Livres/Libertos	97	
Escravos	01	Escravos	21	14
Total	31	Total Escravos	35	
Total Geral	31	Total Geral	132	
<b>2º Semestre</b>	<b>Números</b>	<b>2º Semestre</b>	<b>M</b>	<b>F</b>
Livres	19	Livres e Libertos	45	46
Libertos	01	Total Livres/Libertos	91	
Escravos	02	Escravos	25	21
Total	22	Total Escravos	46	
Total Geral	22	Total Geral	137	

Fonte: AHRS, Fundo Assuntos Religiosos, Maço 20, Caixa 10

Percebe-se mais uma vez a disparidade do número de casamentos de pessoas livres, em relação aos de escravos ou ex-escravos (libertos). Entretanto, o número ínfimo de casamentos entre esses grupos, não inviabilizava um número bem maior de nascimentos,

visível nos casos de batizados. Deste modo, a provável falta de acesso de negros e libertos a uniões legais não impedia que eles formassem um outro tipo de família, ou seja, uma família unida por concubinato ou sob a responsabilidade de um dos pais, usualmente a mãe.

Reconhecemos, todavia, que nem sempre os filhos, sobretudo os escravos, viviam na companhia do pai ou da mãe. Ressaltamos anteriormente que se os senhores não casassem seus escravos, poderiam vendê-los separadamente, ou removê-los da presença de seus pais a seu bel-prazer. Era comum, por exemplo, os senhores usarem os escravos para substituí-los, ou a seus filhos, nos momentos de sentar praça.

O já mencionado Sargento-Mor Joaquim Pedro Salgado, de Rio Pardo, ofereceu um pardo para servir em lugar de seu filho. Deste modo, o pardo de nome João Francisco sentou praça em lugar do filho de seu dono<sup>55</sup>. Recordamos que João Francisco foi feito livre para lutar em lugar de seu jovem senhor, entretanto, nada sabemos acerca de sua família. É possível que ele tivesse pais, irmãos, e talvez até mulher e filhos, mas devido a sua situação subjugada não tenha tido a oportunidade de optar por não lutar. Ou mesmo, talvez, ele vivesse afastado dos pais e irmãos e se privasse da possibilidade de constituir família, para poder lutar por sua liberdade. São possibilidades que, ao menos momentaneamente, não temos condições de confirmar.

Igualmente, outros escravos estavam dispostos a arriscar a vida em troca da liberdade, mesmo que para isso tivessem que se opor a seu dono. O Visconde de Castro escreveu que

Tendo-se apresentado hoje dos rebeldes o preto Francisco de nação africana, pelos exames feitos declarou ser escravo de Duarte Silveira Gomes, morador da Vila de Rio Pardo, onde se acha e serve de Presidente da Câmara Municipal dos rebeldes, e com tal ofereceu tanto este escravo, como mais outro a Bento Manoel para servirem nas fileiras anarquistas com as armas na mão, e como soldado veio até o passo do Gravataí donde se pôde evadir para esta cidade e se apresentou à autoridade militar.<sup>56</sup>

Entretanto, se muitos escravos sentavam praça em busca de liberdade, ou eram forçados a isso para substituírem seus senhores e familiares, aqueles que não tinham condições, por sua situação social e econômica, de oferecerem um escravo, eram obrigados a servir ou desertar. O Major Maximiniano Rodrigues Fernandes, enquanto marchava para a vila de Rio Pardo, expressou sua preocupação de que os homens desertassem, pois muitos dos

---

<sup>55</sup> Of. anexo, Datado em Rio Pardo, 25 de Janeiro de 1827, de Coronel Comandante Francisco Vicente Barcelos. Maço 35. Requerimentos: Fundo Militares. AHRS.

<sup>56</sup> Datada em Porto Alegre, 26 de Março de 1839. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. **Anais**. Vol. VI. Porto Alegre, 1979, pp. 190, 191. CV-4051.

que o acompanhavam já haviam feito isso<sup>57</sup>. Se descobertos poderiam sofrer represálias, mas isso certamente não os impedia de tentar, assim como uma situação delicada não os impedia de tentar se livrar de possíveis punições, por causa de deserções ou outros acontecimentos, evocando amizades, lealdades e favores.

Numa sociedade onde o público e o privado se confundiam, as amizades e os favores, devidos ou ofertados, eram razões suficientes para as pessoas exigirem serem eximidas, juntamente com os seus familiares, dos deveres e punições. Se entre a elite existiam laços de solidariedade fortalecidos por alianças de matrimônio, compadrio e amizade, esses laços eram externados, de certa forma, a alguns membros não proeminentes, através da prática do clientelismo. Se o poder da elite era garantido pelos vínculos de parentesco, reais e fictícios, com outros membros da elite, era também fortalecido pela massa de clientes, que eram leais aos interesses de seus “padrinhos” e em troca recebiam favores, ou proteção.

Ressaltamos, então, que nossas informações acerca das camadas populares da sociedade de Rio Pardo são esparsas. Todavia, a despeito de sua condição de possível marginalidade, também constituíam um determinado tipo de família. Alguns, mesmo escravos, libertos e indígenas, assim como os demais populares, poderiam ter acesso ao matrimônio e a formação de famílias legítimas. Outros, provavelmente uma grande maioria, constituíam laços familiares informais. Entretanto, mesmo em face de um contexto belicoso, eles poderiam se identificar como famílias e utilizar-se de diferentes estratégias, como as relações de dependência, lealdade e favoritismo, para preservar o bem-estar do grupo e sobreviver ao período conflitante.

---

<sup>57</sup> Datada em cachoeira, 19 de Janeiro de 1840. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. **Anais**. Vol. VI. Porto alegre, 1979, p. 147. CV-4348

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A família no espaço sul-rio-grandense, no século XIX, tinha características peculiares a uma região militarizada e de fronteira. Apesar das generalizações acerca da história da família, que favoreciam o modelo patriarcal, a partir de nossa análise percebemos a inviabilidade de estabelecer modelos que ignorem as particularidades regionais e temporais existentes em solo brasileiro. Devido às limitações de trabalhar um período muito longo, privilegiamos examinar, sobretudo, os anos especialmente conflituosos de 1825 a 1845, numa região específica da província, o município de Rio Pardo.

Rio Pardo era um espaço importante à época, de formação militar, berço de poderosas famílias e com um núcleo comercial respeitável. Certamente sua influência se estendia ao restante da província, permitindo-nos, dessa forma entender melhor a sociedade rio-grandense, e, principalmente, as famílias a partir dessa localidade específica. Do mesmo modo, o fato de optarmos trabalhar anos de conflito (as guerras da Cisplatina e Farrapos), num ambiente usualmente belicoso possibilitou-nos contemplar nosso foco, as peculiaridades das famílias em um ambiente de constante confronto. Nosso limite, especialmente devido ao recorte temporal e a proposta de nossa abordagem, foi verificar de que modo essas famílias se adaptavam às normas sociais e legais em tempos de paz. Também consideramos difícil aprofundar-nos acerca das famílias entre as camadas marginalizadas da população, pois as fontes a que tivemos acesso, foram menos reveladoras do que esperávamos. Entretanto, comparando-as a outras fontes e bibliografias conseguimos encontrar algumas informações, ou, pelo menos, levantar algumas possibilidades.

Inferimos que, no Rio Grande do Sul, ainda que algumas famílias da elite se assemelhassem ao modelo patriarcal, eram superadas por grupos familiares mais simplificados, legalmente constituídos, ou não; pois se entre as camadas abastadas preponderavam uniões legítimas, a maioria da população, com destaque a escravos, forros e indígenas, era relativamente excluída dessa possibilidade. Os períodos de guerra poderiam acentuar os casos de ilegitimidades, porém, havia casos de famílias populares devidamente sacramentadas, como havia famílias da elite que não o eram. Os privilégios legais conferidos aos membros masculinos não poderiam ser estritamente seguidos, porque com a ausência constante dos homens da casa, em virtude da guerra, as mulheres- pobres ou ricas; brancas, mestiças, indígenas ou negras; casadas ou viúvas; concubinas ou sozinhas com filhos- acabavam tendo maior autonomia de ação, administrando sozinhas seus lares e negócios.

Entretanto, o caráter patriarcalista daquela sociedade não poderia ser desprezado. A disposição dos rio-grandenses às armas, também não era absoluta. Muitas famílias tentavam liberar seus membros da obrigação de sentar praça. Por razões afetivas ou puramente econômicas, pais de família negociavam a liberação de seus filhos do serviço militar; mães, esposas e companheiras reivindicavam a presença ou encobriam as deserções de seus filhos e parceiros; homens desertavam ou tentavam se eximir da obrigatoriedade dos serviços evocando suas obrigações familiares; outros, sem nenhuma posse ou escravos, serviam em lugar dos patrões ou senhores, forçados por sua condição servil, ou impelidos por laços de lealdade e clientelismo. Deste modo, a família no Rio Grande do Sul se distinguiu da de outras regiões, em virtude, dentre outras razões, do ambiente belicoso que não permitiria a acomodação absoluta aos papéis sociais e exigia atitudes dos membros das famílias para preservar o bem-estar do grupo.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- ALGRANTI, Leila Mezan. Famílias e Vida Doméstica. In: SOUZA, Laura de Melo (orgs.). **História da Vida Privada no Brasil, 1:** cotidiano e vida privada na América Portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- AREND, Sílvia Maria Fávero. **Amasiar ou Casar?** A Família popular no final do século XIX. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2001.
- ARIÈS, Philipe. **História Social da Criança e da Família.** 2º ed. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1981.
- BIERSACK, Aletta. Saber Local, História Local: Geertz e Além. In: HUNT, Lynn. **A Nova História Cultural.** 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional:** O Negro na Sociedade Escravocrata do Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- COLLOMP, Alain. Famílias: Habitações e Coabitações. In: ARIÈS, Philippe; CHARTIER, Roger (Orgs.). **História da Vida Privada, 3:** da Renascença ao Século das Luzes. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.
- CORRÊA, Sílvio Marcus de Souza. A Poligenia Étnica na Formação Social do Espaço Fronteiriço de Rio Pardo: 1750 – 1850. In: VOGHT, Paulo; SILVEIRA, Rogério Leandro Lima (orgs.). **Vale do Rio Pardo:** (re) conhecendo a região. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2001.
- DAVIS, Natalie Zamon. **O Retorno de Martin Guerre.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- FABRÍCIO, José de Araújo. **A Descendência de Bento Gonçalves da Silva.** Porto Alegre: Martins Livreiro, 1986.
- FAGUNDES, Morivalde Calvet. **História da Revolução Farroupilha.** Caxias do Sul: Ed. da Universidade de Caxias do Sul; Porto Alegre: Martins Livreiro, 1984.
- FARIA, Sheila de Castro. História da Família e Demografia Histórica. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da História:** Ensaios de Teoria e Metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- FERTIG, André Átila. **Entre Súditos e Cidadãos:** Os Suplicantes da Capitania do Rio Grande de São Pedro no início do século 19 (1800-1815). Porto Alegre: UFRGS, 1998.
- FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mocambos:** Decadência do Patriarcado Rural e Desenvolvimento do Urbano. V. I, T. I. 3º ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1961.
- \_\_\_\_\_. **Casa Grande e Senzala:** formação da Família Brasileira sob o regime da

economia patriarcal. 48º ed. São Paulo: Global, 2003.

FLORES, Moacyr. **República Rio - Grandense**: realidade e utopia. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.

HOBBSAWM, Eric J. **Sobre História**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

\_\_\_\_\_. A Outra História: algumas reflexões. In: KRANTZ, Frederick (org.). **A Outra História**: Ideologia e Protesto Popular nos séculos XVII a XIX. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

KÜHN, Fábio. **Breve História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Leitura XXI, 2002.

LEVI, Giovanni. **A Herança Imaterial**: Trajetória de um Exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LOPES, Lélia Coelho; RIBEIRO, José Iran. As Guerras do Século XIX e seus efeitos sobre a população de Santa Maria. In: **Revista da história**. Cruz Alta: UNICRUZ, 2004.

MACEDO, Francisco Riopardense. **Rio Pardo**: a arquitetura fala da história. Porto Alegre: Sulina, 1972.

MACFARLANE, Alan. **História do Casamento e do Amor**: Inglaterra, 1300 a 1840. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

MELLO, Evaldo Cabral. O Fim das Casas Grandes. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe (org.). **História da Vida Privada no Brasil, 2**: Império. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

NAZZARI, Muriel. **O Desaparecimento do Dote**: Mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

PEDRO, Joana Maria. Mulheres do Sul. In: PRIORE, Mary Del (org.). **História das mulheres no Brasil**. 7º Ed. São Paulo: Contexto, 2004.

PESAVENTO, Sandra Jatahi, **A Revolução Farroupilha**. 3º ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.

\_\_\_\_\_, Sandra Jatahi, **História do Rio Grande do Sul**. 8º ed.. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1997.

PRIORE, Mary Del . História da Vida Privada e do Cotidiano. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da História**: Ensaios de Teoria e Metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

RIBEIRO, José Iran. **Quando o Serviço nos Chama**: Os Milicianos e Guardas Nacionais Gaúchos (1825-1835). Porto Alegre: Dissertação de Mestrado/PUC, 2001.

\_\_\_\_\_. **Quando o Serviço os Chamava**: Milicianos e Guardas Nacionais no Rio Grande do Sul (1825-1845). Santa Maria: Ed. da UFSM, 2005.

- REZENDE, Marina de Quadros. **Rio Pardo: história, recordações e lendas.** 2ª ed.. Rio Pardo, 1987.
- RONCIÈRE, Charles de la. A Vida Privada dos Notáveis Toscanos no Limiar da Renascença. In: DUBY, Georges (org.). **História da Vida Privada, 2: Da Europa Feudal à Renascença.** São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- SAMARA, Eny de Mesquita. **A Família Brasileira.** São Paulo: Brasiliense, 1983.
- \_\_\_\_\_. Tendências atuais da História da Família no Brasil. In: ALMEIDA, Ângela Mendes de (org.). **Pensando a Família no Brasil.** Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1987.
- \_\_\_\_\_. **Família, Mulheres e Povoamento: São Paulo, Século XVI.** Bauru, SP: EDUSC, 2003.
- SHARPE, Jim. **A História Vista de Baixo.** In: BURKE, Peter. A Escrita da História. São Paulo: UNESP, 1992.
- SCHIMITT, Jean Claude. A História dos Marginais. In: GOFF, Jacques le. **A História Nova.** São Paulo: Martins Fontes, 1993.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **História da Família no Brasil Colonial.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- SOHIET, Raquel. História das Mulheres. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da História: Ensaio de Teoria e Metodologia.** Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- TEIXEIRA, Nuno Severiano. COOPERATIVA Militar Editora e de Cultura Intelectual. **A Defesa Nacional: Revista de Assuntos Militares e Estudo de Problemas Brasileiros.** Nº 768. Rio de Janeiro. BIBLIEX. Abril/Maio/Junho/1995.
- VOGT, Paulo. Formação Social e Econômica da Porção Meridional do Vale do Rio Pardo. In: VOGT, Paulo; SILVEIRA, Rogério Leandro Lima (orgs.). **Vale do Rio Pardo: (re) conhecendo a região.** Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2001.

## **FONTES PRIMÁRIAS MANUSCRITAS E PUBLICADAS**

- Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. **Anais.** Porto Alegre, 1979, vols. III, V, VI, VII, IX, X, XII.
- Assuntos Religiosos. Datado de N. S. Do Rosário de Rio Pardo, de 1849. Maço 20, Caixa 10. AHRS.
- Autoridades Militares. Datado de Santa Maria, 20 de Julho de de 1819, do Capitão Balthazar

Pinto de Aguiar. Maço 71. AHRS.

Autoridades Militares. Datado de Santa Maria, 1º de Agosto de 1819, do Capitão Balthazar Pinto de Aguiar. Maço 71. AHRS.

Requerimento (Fundo Militares). Datado de Rio Pardo, 1825. Maço 35. AHRS.

Requerimento (Fundo Militares). Datado de Rio Pardo, 1826, do sargento-mor Joaquim Pedro Salgado. Maço 35. AHRS.

Requerimento (Fundo Militares). Datado de Rio Pardo, 25 de Janeiro de 1827, do Coronel Comandante Francisco Vicente Barcelos. Maço 35. AHRS.

Requerimento (Diversos). Datado de Porto Alegre, 1838, de Zeferina Gonçalves da Cunha. Maço 86. AHRS.

Requerimento (Diversos). Datado de Pelotas, 29 de Abril de 1844, de Clara Maria Vieira ao Barão de Caxias. Maço 88. AHRS.

Requerimento (Escravos). Datado de Porto Alegre, 31 de Maio de 1845, de Moysés de Souza Netto. Maço 88. AHRS.

SAINT-HILAIRE, August. **Viagem ao Rio Grande do Sul**. 2º ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1987.

SILVA, Bento Gonçalves. **Coletânea de Documentos de Bento Gonçalves da Silva - 1835 a 1845**. Porto Alegre: AHRS, 1985.